

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Gabriel Rieche Estill

O Estado-Nação é habiável?:

Reflexões e contribuições teóricas e políticas a partir do movimento organizado de pessoas trans* e travestis brasileiras.

Orientadora: Andréa Gill

Rio de Janeiro

2022.2



Gabriel Rieche Estill

O Estado-Nação é habiável?:

Reflexões e contribuições teóricas e políticas a partir do movimento organizado de pessoas trans* e travestis brasileiras.

Orientadora: Andréa Gill

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Rio de Janeiro

2022.2

Agradecimentos

Não seria possível iniciar os agradecimentos por outra pessoa, se não minha mãe, Adriana. Ela sempre me ensinou que, em qualquer situação possível, o filho tem de agradecer a mãe primeiro. Então, mãe, agradeço pelo acolhimento nos momentos difíceis, assim como pela vibração nas conquistas. Você curtiu essa graduação junto comigo, às vezes até mais que eu. Admiro demais sua curiosidade pelo mundo e pela vida, obrigado por tornar o meu mundo e minha vida tão alegres.

À minha irmã, Beatriz, agradeço pela cumplicidade e companheirismo, pelas trocas e parcerias e pelo laço por nós forjado desde que cheguei em sua vida.

À minha avó Clélia, por ser um exemplo profissional e intelectual, pela ternura em nossas conversas e debates dos mais diversos.

Aos meus avós Azis e Aidê, por terem tornado essa graduação possível e por serem um exemplo de amor e de entrega. Pelos abraços apertados e comidas gostosas, pelas risadas e encontros com a espiritualidade, muito obrigado.

Estendo meus agradecimentos a todos meus familiares, minhas tias e tios, primos e prima da família Rieche Estill e da família estendida Lima da Fonseca. Muito obrigado por serem quem são, cada um de seu jeito, pois nunca deixaram de me incentivar positivamente e, sem dúvida, celebram essa conquista junto comigo.

A minha formação no Colégio São Vicente de Paulo foi crucial nesse processo, e sou grato por tudo o que vivi nessa instituição e pelos vários professores e professoras comprometidos com a formação crítica de seus alunos e de suas alunas. Eu escolhi cursar Relações Internacionais na PUC aos meus 16 anos, no final do meu segundo ano do Ensino Médio, após passar por um processo de orientação vocacional, o qual devo à Lilia Moriconi, profissional que me acompanha até hoje e alguém a quem devo muitos agradecimentos. A escolha desse curso de graduação não foi por acaso e, sem dúvida, muito oportuna.

Agradeço a minha orientadora Andréa Gill, por todo o apoio dado nesse processo sinuoso de escrita de TCC, marcado por desafios de diferentes ordens e dimensões. Nem sempre temos a sorte de encontrar professores e profissionais tão sensíveis e receptivos, mas ainda bem

que nos encontramos nesse caminho. Muito obrigado por me ouvir, me desafiar e me acolher. Disso não esqueço.

Agradeço também o professor Jimmy Casas Klausen por ter aceitado prontamente o convite de ser o segundo leitor desse artigo/TCC.

Desde o meu primeiro dia na PUC, me senti abraçado. Tanto pelos meus colegas como pelos professores. Registro aqui meu agradecimento à Coordenação da Graduação do IRI, inicialmente liderada pela professora Manuela Trindade, que tanto me inspirou como me acolheu de forma tão amável. Agradeço também o professor Ricardo Oliveira, que desde o primeiro período sempre foi atento e carinhoso comigo e com todos meus colegas.

Agradeço muitíssimo à equipe do Programa de Educação Tutorial (PET) pelas oportunidades de troca, aprendizado e capacitação. Aos meus tutores do PET, professora Carol Salgado, Ricardo Prata e à coordenadora Isabel Rocha de Siqueira, só tenho a agradecer pelos ensinamentos, amizade e parceria firmada ao longo do meu tempo como bolsista. Tenho muito orgulho de ter participado do PET na minha graduação.

Agradeço também a professora Renata Summa, por ter confiado em mim como monitor, assim como ter me apresentado as teorias críticas das Relações Internacionais. Não poderia deixar de agradecer também o professor Paulo Chamon que, com suas provocações, marcou uma mudança em mim de percepção sobre o que as RI poderiam ser.

À equipe do LACID, no BRICS Policy Center, em figura da professora Maria Elena Rodriguez, agradeço a oportunidade de ter composto a equipe de estagiários de um *think-tank* de excelência em pesquisa.

À Associação Atlética de Relações Internacionais, por ter me proporcionado encontros e amizades que levo para além da graduação. Ao CARI, tanto como Centro Acadêmico, como materializado na casinha 6/½ na Vila dos Diretórios, por ter sido minha segunda casa dentro do campus e símbolo de segurança. Às amizades trilhadas ao longo desses anos, só tenho a agradecer. Seria impossível nomear todas, mas desde meus primeiros dias na PUC tive a sorte de ser acompanhado de pessoas incríveis: Alice Ermida, Giuliana Mello, Bia Fumagalli, Mateus Tabach, Gabi Rosa, Duda Magalhães, Lin Bittencourt, Marcela Monteiro, Larissa Blanc, Maria Clara Pfeiffer, João Henrique, João Pedro Barbosa, Pedro Ferreira, Dudu Vilela, Pri

Papagiannis, Vitória Faria, Maria Clara Mendes e muitas outras pessoas mais, só tenho a agradecer por terem marcado minha trajetória.

Agradeço especialmente meus amigos Vinicius Lopes e Camila Moraes, que foram imprescindíveis nesse último ano de graduação, muito obrigado por todos os momentos de descontração e de apoio.

Às minhas irmãs da vida, Amanda Pietroluongo, Clarice Moraes, Giovana Estellita, Helena Young, Mariana Marçal, Marina Brandão e Sofia Ferreira, muito obrigado por serem minha base e meu alicerce, por serem minhas amigas e por tudo que já vivemos e viveremos.

Às minhas irmãs vicentinas, Lara Prata, Marcelle Jannuzzi, Fernanda Caldas e Fernanda Braga, obrigado por tanto, pelas conversas e trocas, pelo afago constante e por me lembrarem de quem eu sou.

Aos meus amigos Adeba, Bruno Mello, Dudu Tavares e Pedro Coletti, agradeço por me ensinarem a não levar a vida tão a sério e pelo companheirismo que compartilhamos ao longo dos anos.

Às transativistas que me inspiraram profundamente ao longo da minha graduação, das quais nomeio: Bruna Benevides, Indianarae Siqueira, Andréa Brazil, Benny Briolly, entre muitas outras que enfrentam a transfobia e lutam pelos direitos humanos no Brasil.

Por fim, mas não menos importante, agradeço e dedico esse trabalho ao meu pai, Daniel. Pai, não foi fácil terminar minha graduação sem ter você aqui para me acompanhar. Você foi e sempre será minha referência, tanto acadêmica, como de amor, ternura, carinho. Sempre que te pedi para ler os meus artigos e trabalhos desenvolvidos ao longo da graduação, você o fazia com gosto, e é graças a você que tenho o gosto de escrever. Lembro dos seus comentários sobre como você admirava a minha escolha de tema de pesquisa, afirmando que era um dos tópicos mais revolucionários possíveis. Pois é. Aqui estou agora, saudoso, querendo que você leia esse trabalho e converse comigo sobre ele. Mas já que isso não é possível, te dedico, te sinto, te amo. Muito obrigado por ser um exemplo de pessoa em um mundo tão conturbado, por sempre ter me acolhido e por sempre ter honrado a sua família. Essa é para você.

Resumo

O presente artigo tem como objetivo responder a pergunta: como as contribuições políticas e teóricas do movimento trans* e travesti organizado brasileiro incidem sobre os modos de fazer política e pensar o Estado Democrático de Direito? Busca-se contribuir para a literatura crescente que dissemina e que marca a legitimidade de saberes marginalizados no campo da política nacional e internacional, assim como jogar luz sobre como eles fomentam possibilidades de organização social por meio, e além, do Estado. Após apresentar a delimitação e contextualização da pesquisa, contribuições *queer* a partir das Relações Internacionais e as proposições teóricas do transfeminismo a partir do Brasil são abordadas como fundamentos teóricos. A partir disso, (re)conta-se a construção histórica do movimento, tendo como entidade principal Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), para que, em seguida, se apresente o contexto de proliferação representativa de pessoas trans* e travestis a partir das eleições de 2020. Assim, conclui-se que, apesar dos limites e cumplicidades do Estado brasileiro, sua ocupação por pessoas trans* e travestis é imprescindível para a efetiva implementação dos direitos à toda população brasileira.

Palavras-chave: movimentos sociais; gênero e sexualidade; transfeminismo.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	9
a. ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO PARA QUEM?	10
b. TRANSFOBIA E VIOLÊNCIA TRANSFÓBICA NO BRASIL	12
2. MAPEANDO O CAMPO	17
a. CONTRIBUIÇÕES <i>QUEER</i> A PARTIR DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS (RI)	17
b. TRANSFEMINISMOS A PARTIR DO BRASIL	24
3. O MOVIMENTO ORGANIZADO DE PESSOAS TRANS* E TRAVESTIS NO	
BRASIL: SUA HISTÓRIA E INCIDÊNCIAS	34
a. A CONSTRUÇÃO DE UM MOVIMENTO: O CASO DA ANTRA.....	34
b. A DISPUTA PELO/NO ESTADO: CANDIDATURAS TRANS* E TRAVESTIS....	38
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
5. REFERÊNCIAS	47

Lista de Figuras

Figura 1: Mapeamento de números totais de assassinatos de pessoas trans* a nível mundial, organizado pela Transgender Europe.

Figura 2: Dados evolutivos de assassinatos de pessoas trans* no Brasil entre 2008 e 2021.

Figura 3: Dados dos perfis raciais e étnicos das vítimas de assassinatos entre 2017 e 2021.

Figura 4: Tipos e recorrências de violações de direitos humanos em 2021.

Tabela 1: Candidaturas trans* eleitas em 2020 de acordo com o mapeamento da ANTRA (2020).

1. INTRODUÇÃO

Berenice Bento (2018, p.1) nos pergunta “quem pode habitar o Estado-Nação?”, ao discutir o governo sob corpos trans*¹ e travestis no Brasil. É somente em 2018, trinta anos após a celebração da Constituição Cidadã de 1988, eleitoras e eleitores trans* passaram a poder incluir o nome social no título de eleitor e assim serem também registradas na lista de votação na seção eleitoral. Isso fez com que houvesse uma proliferação de candidaturas de pessoas trans e de travestis nas eleições seguintes, em 2020 e 2022.

Parto do entendimento de que esse fenômeno vivido na política brasileira recente é fruto do ativismo histórico de pessoas trans* e travestis que, em 1992, se constitui como movimento organizado a partir do registro da primeira organização não-governamental fundada por e para travestis e pessoas trans*. Esse segmento populacional enfrenta a transfobia, que se dá de forma multidimensional, materializado em violências físicas, mas não limitado a essas, pois permeia aspectos intersubjetivos, simbólicos e institucionais. O Brasil apresenta altos índices de violência contra pessoas trans*, com recontos de políticas de repressão à essa população registrados desde o século XVI (JESUS, 2019).

É nesse contexto de proliferação de candidaturas de pessoas trans e de travestis no meio de violências transfóbicas seculares que esse artigo científico surge, buscando responder a pergunta: *como as contribuições políticas e teóricas do movimento trans* e travesti organizado brasileiro incidem sobre os modos de fazer política e pensar o Estado Democrático de Direito?*

Nesse sentido, busco contribuir para a literatura crescente que dissemina essas perspectivas marginalizadas no campo da política nacional e internacional e que marca a legitimidade de saberes produzidos por pessoas trans* como sujeitas políticas plenas, assim como jogar luz sobre como esses saberes, por meio da práxis política, fomentam possibilidades de organização social por meio, e além, do Estado. Para fazer isso, esse trabalho está dividido em três seções. A primeira seção versa sobre o transfeminismo enquanto vertente teórica-política e suas interlocuções com outras vertentes feministas, tendo como base o livro *Transfeminismo*, de Letícia Nascimento (2021). Essa seção tem como o propósito delinear as

¹ O uso do asterisco no termo trans* sinaliza a “ideia de abarcar uma série de identidades não cisgêneras. De modo particular, as seguintes identidades estão contempladas no termo ‘trans*’: transexuais, mulheres transgêneras, homens transgêneros, transmasculines e pessoas não binárias” (NASCIMENTO, p. 16, 2021).

agendas, pautas e abordagens que informam uma prática política transfeminista, em termos mais amplos. A segunda seção aborda a história e construção do Movimento Trans* e Travesti organizado, nomeadamente na forma da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), demonstrando como a sua organização enquanto movimento coletivo representa possibilidades de aprendizagens a partir da reflexão crítica sobre a realidade (im)posta e como pensamos o fazer político. Por fim, a terceira seção tem como tópico central a disputa por ocupação do Estado a partir das eleições de parlamentares trans*, especificamente a partir de 2020, assim como a relação do Movimento com futuros desafios. Entendo a disputa pelo Estado pelo Movimento como meio para o fim do reconhecimento pleno da cidadania de pessoas trans* e travesti, sem perder de vista os limites e as cumplicidades impostos pelas estruturas e violências para/estatais.

Concluo que a participação de pessoas trans* e travestis na formulação de políticas públicas e na disputa pelo Estado. tanto a partir do Movimento organizado como da representação política a nível institucional é imprescindível para a efetiva implementação dos direitos à toda população brasileira. Argumento que a dessexualização e desessencialização da ideia de gênero são conceitos chave para entendimentos mais amplos e potentes para a formulação de políticas públicas que abarquem a diversidade de existências identitárias no Brasil, de forma a lançar luz sobre possibilidades de cidadania plena. Assim, as contribuições críticas apresentadas nesse artigo nos convidam a autorreflexão e denunciam apagamentos e silenciamentos ao nível nacional e internacional.

a. ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO PARA QUEM?

No Artigo 1º da Constituição Federal de 1988 são apresentados os fundamentos que constituem o Estado Democrático de Direito, dos quais destaco: II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; V - o pluralismo político.

Não cabe aqui me aprofundar nas teorias contratualistas que dão origem ao debate acerca da formação do Estado, mas sim apresentar o conceito enquanto útil para se discutir o direito de pessoas trans*.

Em termos jurídicos e discursivos, o Estado Democrático de Direito caracteriza-se pela soberania popular, ao lado de uma Constituição em conformidade com a vontade popular, por eleições livres e periódicas, por um sistema de garantias dos direitos humanos e pela divisão

dos três poderes, que devem conviver harmoniosamente e que se fiscalizam mutuamente (BARROSO, 2013). Partindo desse entendimento proposto por filósofos do Direito e juristas, como Luís Roberto Barroso (2013), deduz-se que qualquer cidadão brasileiro que tenha seus direitos fundamentais feridos não vive em conformidade com o conceito apresentado. Nesse sentido, o aparato do Estado Democrático de Direito se apresenta como uma oportunidade de democratização da sociedade em sua participação política, assim como em suas reivindicações por direitos.

Assim sendo, trata-se de um instrumento poderoso para populações vítimas de preconceitos e violências, como é o caso da população trans* e travesti no Brasil. Há o entendimento, por parte do Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Estado brasileiro, a partir de sua própria constituição e de tratados internacionais (Pacto de São José e Princípios de Yogyakarta, por exemplo), que discriminações baseadas na orientação sexual ou identidade de gênero vão contra o Estado Democrático de Direito. Portanto, tal conceito se apresenta como uma égide para os cidadãos e cidadãs brasileiras, especialmente para aquelas que têm sua existência permeada ou ameaçada por violações de direitos humanos.

Abordar o Estado Democrático de Direito é útil nesse trabalho na medida em que ele representa uma possibilidade de disputa na luta pela cidadania plena de pessoas trans* e travestis pelo Estado como um todo, a partir da lógica de representatividade política e do recente crescimento de parlamentares trans* e travestis eleitas.

Um exemplo disso foi o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275/DF, julgada procedente pelo Supremo Tribunal Federal, para dar interpretação conforme a Constituição e o Pacto de São José da Costa Rica ao art. 58 da Lei 6.015/73, de forma a reconhecer pela desnecessidade de realização de cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, o direito à substituição de prenome e sexo diretamente no registro civil. Nesse julgamento, lê-se: “É inaceitável, no Estado Democrático de Direito, inviabilizar a alguém a escolha do caminho a ser percorrido, obstando-lhe o protagonismo, pleno e feliz, da própria jornada” (ADI 4275/DF).

No Mandado De Injunção 4.733/Distrito Federal, conhecido e julgado procedente pelo STF em 2019, cujo objeto de discussão era o “Dever do Estado de criminalizar as condutas atentatórias dos direitos fundamentais. Homotransfobia”, foi reconhecido o seguinte:

1. É atentatório ao Estado Democrático de Direito qualquer tipo de discriminação, inclusive a que se fundamenta na orientação sexual das pessoas ou em sua identidade de gênero.
2. O direito à igualdade sem discriminações abrange a identidade ou expressão de gênero e a orientação sexual.
3. À luz dos tratados internacionais de que a República Federativa do Brasil é parte, deduz-se da leitura do texto da Carta de 1988 um mandado constitucional de criminalização no que pertine a toda e qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2019, MI 4.733/DF).

Entendendo o papel do Estado-Nação enquanto cúmplice de diversas violências e violações, à luz de abordagens anarquistas e decoloniais, por exemplo, esse trabalho busca compreender a disputa estratégica pelo Estado Democrático de Direito por parte do Movimento organizado como meio para o fim da garantia e aprofundamento de direitos, especialmente para pessoas trans*. Isso porque, como apresentado na próxima subseção, ainda há uma realidade concreta de violência transfóbica no Brasil que nega o reconhecimento de pessoas trans e travesti como sujeitas políticas e bloqueia sua inserção plena na sociedade.

b. TRANSFOBIA E VIOLÊNCIA TRANSFÓBICA NO BRASIL

Nessa subseção, apresento brevemente os dados fornecidos pelo Dossiê Assassinatos e Violências Contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2021, com o objetivo de explicitar o contexto violento que pessoas trans* e travestis enfrentam no país.

Atualmente, o Brasil é o país com maior índice de assassinatos contra pessoas trans* e travestis no mundo, de acordo com o levantamento anual feito pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) desde 2017² e pela organização internacional Transgender Europe (TGEU) desde 2008. Vale ressaltar que as vítimas dos assassinatos são, em sua maioria, mulheres trans e travestis negras. O Brasil, historicamente, lidera o número de assassinatos mapeados anualmente desde o início da pesquisa (TGEU, 2022).

Em um universo de 4.369 assassinatos de pessoas trans* e travestis mapeados no mundo pela TGEU desde 2008, 1.741 desses crimes foram cometidos no Brasil (figura 1).

² Entre 2008 e 2017, os dados foram fornecidos pelo Grupo Gay da Bahia (GGB).

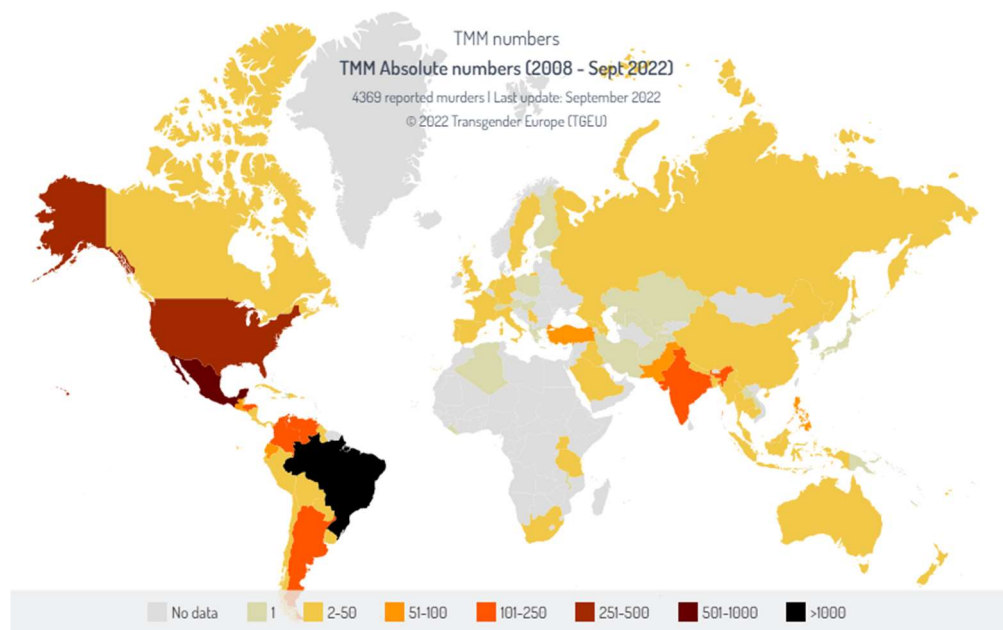


Figura 1: Mapeamento de números totais de assassinatos de pessoas trans* a nível mundial, organizado pela Transgender Europe. Disponível em: <https://transrespect.org/en/map/trans-murder-monitoring/>

Ressalta-se que o número inicial de assassinatos mapeados em 2021 foi de 154, mas por conta de falta descartados devido a “insuficiência de dados constantes ou por terem ocorrido em situações em que não foi possível afirmar o assassinato” (BENEVIDES, 2022, p. 32). Com isso, o número total de assassinatos contabilizados no mapeamento foi de 140 (ver Figura 2). Tal fato aponta para as dificuldades no monitoramento e mapeamento das violências e

Gráfico: Dados dos Assassinatos de pessoas trans no Brasil entre 2008 e 2021²⁶

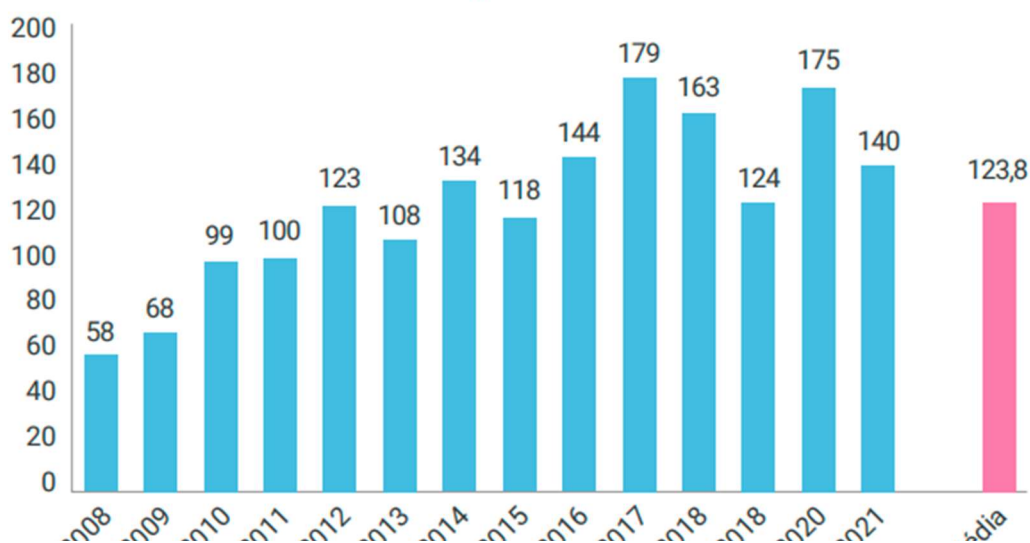


Figura 2: Dados evolutivos de assassinatos de pessoas trans* no Brasil entre 2008 e 2021, disponível no Dossiê de Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais em 2021 (BENEVIDES, 2022, p. 30).

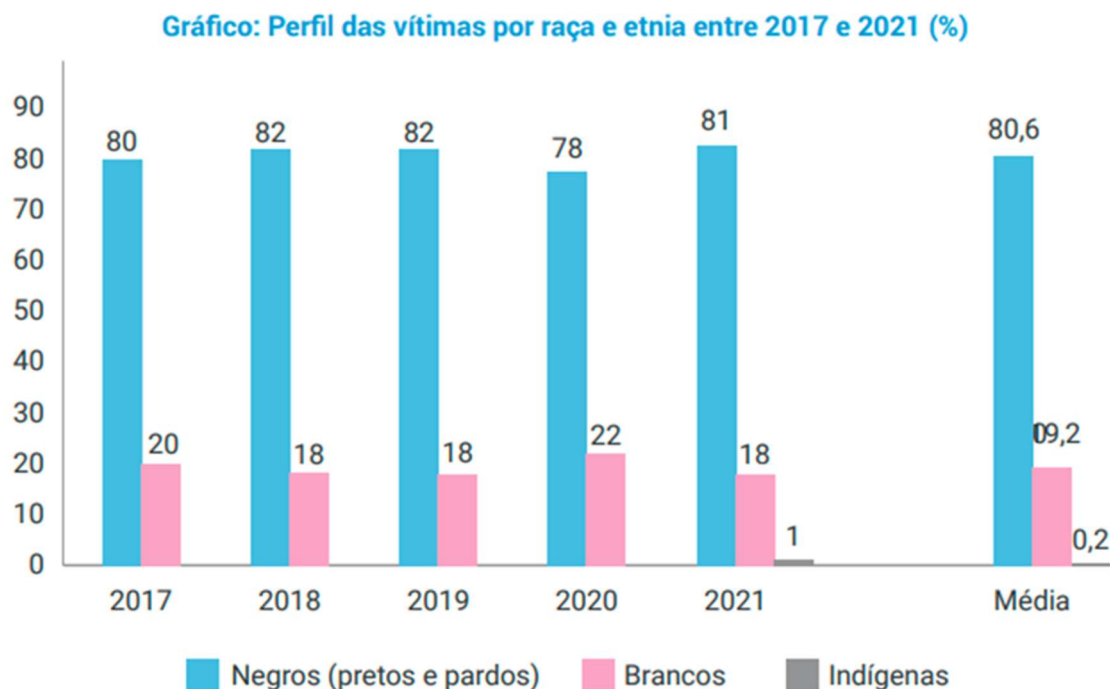
assassinatos, na medida em que tal responsabilidade recai sobre ativistas a partir de pesquisas ativas de notícias na mídia, relatos e grupos de compartilhamentos. Tal fato, por si só, já denuncia a omissão do Estado em sua responsabilidade na formulação de políticas públicas de enfrentamento à transfobia, visto que não há produção de dados acerca dessa realidade.

Não obstante, a média de 123,8 de assassinatos por ano é certamente maior, uma vez que a subnotificação é um problema no mapeamento dessas violências, pois as identidades de pessoas trans* e travestis muitas vezes não são respeitadas nem no *post mortem*, o que dificulta a atuação das ativistas da sociedade civil que realizam esse monitoramento.

Além disso, assassinatos foram registrados em todas as unidades federativas do país. Vale ressaltar também que as vias públicas são o principal palco desses assassinatos (BENEVIDES, 2022, p. 65). Isso é extremamente preocupante, especialmente em uma realidade de inserção sistemática de mulheres trans* e travestis no mercado sexual, na qual a rua se torna um espaço possível de fonte de renda.

Somam-se a esses fatos a recorrência da maior vitimização dos assassinatos por pessoas negras, conforme exposto na Figura 3. Tal índice reforça o caráter inter-relacional das violências que compõem a realidade brasileira. Nesse caso, o racismo e a transfobia, em suas

dimensões estruturais, contribuem para a continuidade desse cenário como práticas sistêmicas de desumanização e subcidadania.



Autora: BENEVIDES, Bruna, 2022.

Figura 3: Dados dos perfis raciais e étnicos das vítimas de assassinatos entre 2017 e 2021, disponível no Dossiê de Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais em 2021 (BENEVIDES, 2022, p. 51).

O Dossiê também revela o índice de 72% dos casos de assassinatos com requintes de crueldade. Tal número é medido a partir de indicadores como o uso excessivo da violência e com o cruzamento de diferentes métodos de violência (BENEVIDES, 2022, p. 64). Assim, denota-se que esses assassinatos se enquadram como crimes de ódio e, apesar da decisão do Supremo Tribunal Federal em 2019 de equiparação da homo e transfobia com o crime de racismo no Brasil (MI 4.733/DF), há ainda de se ver uma alteração concreta da realidade brasileira.

Para além dos assassinatos, o ano de 2021 também registrou 158 violações de direitos humanos contra pessoas trans* e travestis (BENEVIDES, p. 51, 2022). A figura 4 apresenta os tipos de violações e suas recorrências.

O simples fato da violência contra pessoas trans* e travestis não ser monitorada a partir de aparelhos institucionalizados na esfera estatal já denuncia uma omissão por parte do Estado brasileiro, que permite a continuidade dos privilégios cisgêneros em detrimento da plenitude de

Tabela – Violações de Direitos Humanos

Ameaça online	17	Assédio sexual online	16
Violência física	16	Violência doméstica/no ambiente doméstico	10
Negativa de acesso ou retirada de banheiro feminino	9	Ataque cibernético/Comentários transfóbicos	9
Transfobia direta em atendimento de saúde	9	Negativa de uso do nome social	8
Violência contra profissional do sexo	8	Tratamento violento ou degradante em espaço público	7
Negativa de acesso a espaços públicos	7	Ameaça (Presencial)	6
Negativa de emissão de identidade com nome social	6	Negligencia medica ou omissão de socorro	5
Violações por agentes de segurança pública	5	Demissão motivada pela Identidade de gênero e/ou transfobia	5
Discriminação vinda de <i>Call Center</i>	4	Transfobia em processo seletivo	4
Estupro ou violência sexual	4	Negativa de atendimento por App de transporte	3

AUTORA: BENEVIDES, Bruna, 2022.

Figura 4: Tipos e recorrências de violações de direitos humanos em 2021, disponível no Dossiê de Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais em 2021 (BENEVIDES, 2022, p. 76).

existência de corpos diversos. Porém, a ANTRA vem denunciando essa realidade em fóruns multilaterais, como na Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e na Organização das Nações Unidas (ONU) a partir do Fórum Permanente de Pessoas Afrodescendentes. Isso demonstra as conexões internacionais possíveis para expandir as linhas de atuação no combate à transfobia no Brasil e no mundo a partir da organização social de movimentos.

Tendo apresentado o problema de pesquisa e sua contextualização, assim como as escolhas em respeito à abordagem acerca do Estado Democrático de Direito e um panorama sobre a violência transfóbica no Brasil, passo ao aprofundamento teórico sobre as questões relacionadas às diversidades de gêneros e sexuais que atravessam esses campos de pesquisa.

2. MAPEANDO O CAMPO

a. CONTRIBUIÇÕES *QUEER* A PARTIR DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS (RI)

No campo teórico das Relações Internacionais (RI), há uma literatura crescente de tensionamento teórico e epistemológico que busca incluir temáticas da diversidade sexual e de gênero como aspectos que contribuem para os tópicos centrais do campo. A partir de contribuições *queer* e decoloniais, por exemplo, é possível refletir sobre como (re)pensar o internacional e seus ordenamentos. Nessa subseção, apresento as contribuições de Cynthia Weber (2016), Ilan Kapoor (2015) e Laura Sjoberg (2012), em um movimento anterior ao das contribuições transfeministas brasileiras, a fim de situar a discussão dentro do das RI para, assim, pensar como os saberes produzidos por essas atrizes brasileiras contribuam para esses diálogos.

Cynthia Weber, em *Queer International Relations* (2016), na busca por explorar como a figura do homossexual se integra nos campos de conhecimento, explicita os alicerces dicotômicos que sustentam teorias das RI. Para tal, a autora explora o conceito de “*statecraft as mancraft*” (ASHLEY, 1989), argumentando que o exercício da soberania se refere àquelas práticas que figuram um agente a ter autoridade legítima sobre uma comunidade política. Nesse sentido, o Estado moderno pratica sua soberania a partir do retorno à sua identidade fundadora, na figuração do “homem soberano”.

Em um contínuo processo de produção de verdades sobre o “homem soberano”, produzem-se não só identidades subjetivadas a partir de lógicas binárias (cidadão vs. estrangeiro; patriota vs. traidor), mas também ordens soberanas a partir da mesma lógica (nacional vs. internacional; Ocidente vs. restante) (WEBER, 2016). Dessa maneira, teóricos das RI avançam (re)produzindo conhecimento sobre o Estado moderno no sentido dicotômico “isso/ou” (soberania ou anarquia, por exemplo), que por sua vez refletem o resgate identitário do “homem soberano”, que tem características específicas. Weber argumenta que a construção do conhecimento acerca da identidade soberana depende de um olhar civilizatório evolutivo, que é racializado, capacitista, classista, sexista, genderizado e sexualizado (WEBER, 2016, p. 48).

A contribuição *queer*, então, seria a profunda análise da construção de dicotomias “isso/ou” a partir de uma perspectiva plural “isso e” (WEBER, 2016), em uma tentativa de refutar lógicas binárias, com o entendimento de que elas servem para continuar um projeto hierárquico identitário. Assim, tenciona-se explorar como a divisão discursiva entre Estados desenvolvidos em contraposição a subdesenvolvidos – ou não-desenvolvíveis – tem efeitos na subjetivação identitária entre o “homossexual normal” e o “homossexual decadente” nas RI. Weber argumenta que, a partir de teorias do desenvolvimento, cria-se no imaginário uma evolução linear social, que por sua vez tem como resultado a Europa cristã, branca, heterossexual, cisgênera, burguesa e capacitada. Assim, os Estados que não compõem esse imaginário, como o Brasil, são subjetivados como primitivos, subdesenvolvidos, e, nesse sentido, incorporam a alteridade em relação ao “normal”, tornando-se perversos.

Weber (2016), em diálogo com Achille Mbembe (2011), aponta para a diferença primordial entre o Estado subdesenvolvido e o não-desenvolvível. O primeiro seria capaz de se integrar no projeto teleológico de modernização a partir do desenvolvimento, se aproximando de práticas capitalistas neoliberais e (re)produzindo ordens binárias, enquanto o segundo não caberia no espectro desenvolvimentista-capitalista, e sua gestão biopolítica passaria a ser da necropolítica, pois constituiria uma ameaça ao próprio processo de desenvolvimento (MBEMBE, 2011). Assim, a partir das políticas externas de países entendidos como desenvolvidos securitizam os Estados subdesenvolvidos ou não-desenvolvíveis a em defesa da modernização capitalista, como apontado por Roxanne L. Doty (1996) e reforçado por Weber (2016).:

Por meio de cada uma dessas políticas externas, às vezes muito diferentes, a modernização se tornou um sistema securitizador de gestão e governo a ser imposto pelos "desenvolvidos" aos "subdesenvolvidos" e aos "não-desenvolvíveis" para domar ou destruir sua perigosa anarquia que - se deixada sem monitoramento, sem administração e sem modernização - ameaçam os estados capitalistas ocidentais e a própria ordem civilizatória ocidental (Doty 1996). (WEBER, 2016, p. 52)

Weber propõe a analogia entre a figura do Estado subdesenvolvido ou não-desenvolvível e o tropo da degradação e degeneração sexual. Na literatura de biólogos, sexólogos e psicólogos no século XX, a homossexualidade é percebida como socialmente primitiva em relação à heterossexualidade (WEBER, 2016, p. 56). Nesse contexto, surgem as imagens do homossexual degenerado e o homossexual decadente, que seguem a mesma lógica

evolutiva linear da divisão entre o subdesenvolvido e não desenvolvível, respectivamente. Weber explica:

Isto porque, ao contrário do 'homossexual degenerado', que está em uma trajetória evolutiva de 'homossexualidade' para 'heterossexualidade', o 'homossexual decadente' não está em tal trajetória. Pois ele é biologicamente vestigial, figurado como o remanescente do processo evolutivo que existe mas não tem função. Isto torna o 'homossexual decadente' não apenas uma perversão temporal dentro do processo de desenvolvimento, mas também uma perversão temporal do próprio processo de desenvolvimento. É por isso que sua temporalidade é descrita como decadente, pois traz para o presente algo que o processo evolucionário há muito tempo descartou. Isto significa que quando ele aparece, ele o faz como 'um espaço ansioso de morte prematura' (Hoad 2000, 137) (WEBER, p. 61, 2016).

No entanto, novas subjetividades surgem a partir da inclusão de direitos LGBTI+ na miríade dos direitos humanos universais. Nesse contexto, afigura-se uma nova identidade pautada agora na homonormatividade (WEBER, 2016). Os avanços na luta por direitos, ao serem incorporados no discurso neoliberal desenvolvimentista, separam também o gay normal do gay decadente/degenerado (WEBER, p. 104, 2016). Postula-se então que o “gay normal”, ou o “gay detentor de direitos” também pode incorporar a subjetividade do “homem soberano” e, por conseguinte, na identidade fundacional do Estado moderno (WEBER, p. 105, 2016). Porém, assim como o “homem soberano”, a nova identidade carrega consigo características específicas, e por isso se adequa ao projeto neoliberal.

Weber (2016) figura o gay detentor de direitos como aquele que aceita as condicionalidades de inclusão neoliberais, isto é, a reprodução social a partir do núcleo familiar e o engajamento acrítico com o mercado neoliberal. Além disso, ele pertence à estética branca e reproduz as ordens sociais/nacionais/civilizacionais (WEBER, p. 109, 2016). Portanto, não são todas as identidades àquelas percebidas como possíveis de terem direitos, e muito menos a serem incorporadas na lógica de *statecraft as mancraft* (ASHLEY, 1989), protagonizadas pelo homem soberano.

Uma vez que a homossexualidade por si só se afasta discursivamente do que é entendido como perversidade, e o homem gay “normal” se integra acriticamente na sociedade neoliberal, Weber argumenta que o “perverso” passa a ser aquela que contesta a ordem neoliberal capitalista, e por isso retorna à figura do “homossexual decadente”. Se a figuração da decadência era antes regida pela orientação sexual, hoje é pelo desejo neoliberal de domesticidade e consumo (WEBER, p. 111, 2016). Ou seja, ainda há o desejo de securitizar as

identidades dissidentes, pois elas ainda são percebidas como inimigas ao desenvolvimento nacional e, nesse sentido, têm suas mortes justificadas (WEBER, 2016; MBEMBE, 2011). Sendo assim, é preciso demonstrar que a gestão necropolítica, ou melhor, necrobiopolítica (BENTO, 2018), agrava-se ao incorporar a identidade de gênero cis-dissidente em sua análise.

A contribuição *queer* de Cynthia Weber (2016) é útil na medida em que explicita as ordens sexualizadas nas Relações Internacionais e suas produções de conhecimento e apresenta a curiosidade *queer* como aquela não-dicotômica e anti-normativa. Porém, ainda é preciso dar maiores passos para se referir à população trans* e travesti que, como apontado anteriormente, é vítima da transfobia e do transfeminicídio (BENTO, 2018), que são estruturais e, logo, estão presentes nos mais múltiplos aspectos da existência moderna humana. Ao mesmo tempo, o avanço dos direitos sexuais e direitos de pessoas queer, ao integrar a agenda de direitos humanos de nações entendidas como ocidentais trouxe consigo contradições perante àquelas nações consideradas subdesenvolvidas, como a brasileira.

Ilan Kapoor (2015) aponta em *The Queer Third World*, as formas pelas quais o controle de países colonizados a partir da regulamentação sexual atestam para uma figuração de países classificados como não-Occidente como *queer*. Ele escreve:

Enviar o Terceiro Mundo permitiu que o colonizador se distinguisse dos colonizados, fortalecendo sua masculinidade e respeitabilidade social e, assim, racionaliza tanto sua 'missão civilizadora' quanto seu desprezo pela cultura local (KAPOOR, p. 1614, 2015, tradução minha³).

A ordem colonial vem acompanhada da cis-heteronormatividade, a partir da ideia de que a reprodução do tecido social capitalista, nacionalista, patriarcal, racista, só é possível a partir do núcleo familiar heterossexual branco e, por isso, tudo que foge desse padrão perde sua utilidade em uma sociedade que se organiza pela procriação e produção do futuro pela reprodução sexual (KAPOOR, p. 1613, 2015).

A resignificação do *queer* como algo positivo por parte dos movimentos sociais norte-americanos possibilitou brechas nessa ordenação, na medida em que passa a confundir os limites do binarismo sexual e da construção de identidades e práticas heteronormativas. A abordagem teórica *queer*, nesse contexto, se insere no meio acadêmico depois de um longo processo de construção de significado a partir dos movimentos de resistência, especialmente no

³ Texto original: “*Queering the Third World enabled the coloniser to distinguish himself from the colonized, buttressing his masculinity and social respectability and, as a result, rationalizing both his ‘civilising mission’ and denigration of local culture*” (KAPOOR, p. 1614, 2015)

combate à discriminação em relação a HIV e Aids nos Estados Unidos. A aceitação do negativo, da confusão e da opacidade se tornam instrumentos potentes de análises interseccionais e de novas relações com sexualidades e gêneros.

No entanto, como Kapoor também aponta, o avanço dos direitos gays nos países considerados do Ocidente serviu para gerar novas formas de discriminação em relação ao chamado Terceiro Mundo. A homofobia colonial se reinventou e, inserida em um contexto de pluralidade identitária neoliberal, hoje se articula a partir da padronização de países como “*gay-friendly*” ou homofóbicos (KAPOOR, p. 1616, 2015). Nesse contexto, é possível perceber uma nova forma de controle a partir de dicotomias evolucionistas produzidas por ordens coloniais, sem levar em consideração que muitas das práticas homofóbicas de países periféricos se constituíram também a partir do ordenamento colonial. Nesse sentido, é importante manter um olhar atento para não reproduzir essas mesma lógicas nas discussões acerca dos direitos de pessoas trans* e travestis no Brasil, com esforços ativos para elaborações de políticas inclusivas e não-hierárquicas.

Laura Sjoberg em “*Toward trans-gendering International Relations?*” (2012), pensa as contribuições transfeministas para a produção de conhecimento no campo teórico das RI. Abordando inicialmente o “problema da diferença”, apresentado a partir da contribuição de Inayatullah e Blaney (2014), demonstra-se que a alteridade está no cerne das torções teóricas propostas pelo transfeminismo. Isso é importante na medida em que a pesquisa acadêmica nas RI tem por base dicotomias fundamentais, como natureza/cultura, dentro/fora, eu/outro, que geram a ilusão de identidades fixas e monolíticas. A desnaturalização dessas separações é um esforço feito por teóricas feministas e pós-coloniais, e Sjoberg reforça a ideia de que é necessário “reescrever as RI como um diálogo sobre e pela diferença, em vez de obscurecer sua própria diversidade” (2012, p. 337, *tradução minha*⁴).

Uma distinção importante a ser feita é a de como o próprio prefixo “trans” prevê um oposto, dado ordenamento dicotômico em tópicos de gênero e sexualidade. Nesse contexto, a *cisgeneridade* é apresentada como um neologismo facilitador de explicitar privilégios de gênero, e o cissexismo é entendido como a ideia de que identidades trans*⁵ são inferiores

⁴ Texto original: “*rewriting IR as a dialogue of, about, and for difference, rather than obscuring its own diversity*” (SJOBERG, 2012, p. 337).

⁵ Apesar das travestis estarem entendidas no conceito “trans*”, Sjoberg (2012) não faz o uso desse termo, tendo em vista que se refere a uma identidade construída e localizada na América Latina e a autora escreve a partir dos Estados Unidos.

às aquelas *cis*, e se manifesta em diferentes níveis de transfobia. Não obstante, Sjoberg aponta críticas à distinção de trans* como um gênero, sexo, ou marcação de orientação sexual. O conceito de homonormatividade é apresentado como aquele que reforça a ideia de que a vivência trans* como a de um gênero distinto de homem ou mulher e, portanto, distinto das classificações de humanidade.

Dando sequência às potências trans-teóricas nas RI, ela passa a apresentar uma série de conceitos propostos pelo transfeminismo, como: hiper- e in-visibilidade, liminaridade (*liminality*, em inglês), cruzamento (*crossing*, em inglês) e desidentificação. Esses conceitos são apresentados como instrumentos teóricos provocadores em temas consagrados nas RI, como estudos de fronteiras, identidades nacionais, e políticas globais. Além disso, apresenta-se a proposta de pensar em sexo e gênero como múltiplos e diversos, se distanciando de uma norma dicotômica e se aproximando de um leque mais diversificado de pautas. Sjoberg explica:

Enquanto a dinâmica de poder entre as coisas entendidas como masculinas e as coisas entendidas como femininas na política global, a trans-teorização sugere a importância da dinâmica de poder entre as coisas entendidas como queer e as coisas entendidas como hétero, e entre as coisas entendidas como trans* e as coisas naturalizadas como cis (SJOBERG, 2012, p. 341, *tradução minha*⁶)

Com isso, propõe-se a abordagem de questões de sexo/gênero como sociobiológicas, que seria “uma combinação do conhecimento das pessoas, suas experiências, e como as pessoas lêem e constroem seus corpos e os dos outros” (SJOBERG, 2012, p. 342) Essa concepção se afasta do entendimento inicial da ideia de gênero pelo feminismo e é capaz de ampliar o escopo da análise feminista das RI.

Ao tratar especificamente dos termos como hiper- e in-visibilidade, a autora retoma debates teóricos das RI como os “níveis de análise” do sistema internacional proposto por Waltz (1959), o debate sobre “agente-estrutura”, problemas de segurança, além de questões relacionadas à margem-centro do sistema internacional. Ao abordar questões como pertencimento e visibilidade, Sjoberg mostra como a vivência trans* pode contribuir para diferentes compreensões sobre esses debates canônicos de estudos sobre política global:

A trans-teorização sobre visibilidade poderia inspirar importantes caminhos de pesquisa para RI. Por exemplo, poderia ser útil perguntar que normas não vemos sendo aplicadas com violência, que realidades são policiadas e quais identidades são rotuladas como menos válidas ou verdadeiras por definição. Poderia ser proveitoso teorizar as maneiras pelas quais o a opinião pública silencia ou distorce certas vozes,

⁶ Texto original: *While power dynamics between things understood as masculine and things understood as feminine matter in global politics, trans-theory suggests the importance of power dynamics between things understood as queer and things understood as straight, and between things understood as trans- and things naturalized as cis- as well* ((SJOBERG, 2012, p. 341)

e observar as maneiras pelas quais a atenção aprisiona certas pessoas como forças de representação públicas/publicadas. Como é que ficar preso no olhar público afeta certas pessoas às margens da política global? Como isso se relaciona a ficar preso fora do olhar público? Algumas pessoas e/ou grupos experimentam ambos simultaneamente? (SJOBERG, 2012, p. 345, *tradução minha*⁷)

. A trans-teorização (SJOBERG, 2012) se dá em movimentos de ressignificação sobre os limites do corpo e da subjetividade, apontando para a ideia de que o pertencimento trans* desestabiliza as ideias de doméstico/externo, assim como de dentro/fora. Por exemplo, pessoas trans* que não se identificam enquanto “homens” ou “mulheres” de forma fixa não se encontram “domesticadas” por nenhum dos dois grupos e, por isso, são entendidas como uma identidade externa. A externalidade sujeita essas pessoas à violências vindas tanto da rigidez identitária imposta pela binaridade homem/mulher. Nesse sentido, são os espaços domésticos sexuados que tornam a externalidade – o “fora” – como perigoso para pessoas trans* (SJOBERG, 2012, p. 346)

Além desses conceitos, Sjoberg também aborda a experiência trans* de “*crossing*”, como o processo de passar a mudar de aparência ou vestimenta para afirmar sua representação de gênero eo termo “*passing*” como o privilégio de algumas pessoas trans* serem reconhecidas por sua identidade sem precisarem a reafirmar ou estarem sujeitas à violência. A potência do tipo de reflexão oriundo dessas propostas se dá ao analisar conflitos étnicos nacionais e internacionais, por exemplo, assim como questões acerca da ideia de soberania. Isso porque:

A ideia de mudar grupos definidos não é nova nas RI; as pessoas mudam de religiões e de cidadanias/nacionalidades com frequência, mesmo enquanto pensamos que as identidades são fundamentalmente importantes na definição de conflitos internacionais. As pessoas “atravessam” lados de guerras e conflitos (como as pessoas que buscam a paz em Israel/Palestina, apesar dos comportamentos de seus governos, ou, mais explicitamente, as mudanças de lado da Prússia nas Guerras Napoleônicas). Embora as RI enquanto campo teórico fale menos disso, as pessoas também cruzam grupos étnicos e castas (Dirks 2001). Por exemplo, alguns dos principais perpetradores “hutus” do genocídio ruandês eram filhos de pais tutsis, mas se tornaram aceitos na “tribo” dos hutus, mesmo quando a aceitação ou rejeição era uma questão de vida ou morte (por exemplo, Landesman 2002). Ao mesmo tempo, as teorias de RI muitas vezes não conseguem explicar o processo, lógica ou consequências desses cruzamentos entre as divisões aparentemente intransponíveis. (SJOBERG, 2012, p. 348, *tradução minha*⁸).

⁷ Texto original: *Trans-theorizing about visibility could inspire important research directions for IR. For example, it might be useful to ask what norms we do not see being enforced violently, what realities are policed, and whose identities are labeled less valid or genuine by definition. It might be fruitful to theorize the ways in which public gazes silence or distort certain voices, and to look at the ways that attention traps certain people as public/publicized representational forces. How does being trapped in the public gaze affect certain people at the margins of global politics? How does that relate to being trapped outside of the public gaze? Do some people and/or groups experience both simultaneously?* (SJOBERG, 2012, p. 345).

⁸ Texto original: *The idea of changing defined groups is not new in IR; people change religions and state citizenships frequently, even as we think that identities fundamentally matter in defining international conflicts. People “cross” sides of wars and conflicts (such as those people seeking peace in Israel/Palestine despite their*

Aqui vemos um convite, então, para se repensar os estudos das RI a partir da ideia de *mudança, transição e processo*, ao invés de identidades fixas e consagradas. A contribuição da trans-teorização (SJOBER, 2012), como entendida por Sjober (2012) é pautada na ideia de que a fixação de conceitos e ideias contribuem para o reforço das diferenças e, ao focar nas disputas ao invés do fim a ser alcançado, novos caminhos de análise são possíveis. Mas, para além disso, o arcabouço teórico trans* oferece instrumentos para expandir a miríade de abordagens críticas para pensar a política nacional e internacional, pois explicita opressões que estão tão enraizadas nos tecidos sociais do poder, que não começam nem terminam nas fronteiras do Estado, e passam despercebidas pela maioria.

Assim, tendo apresentado essas contribuições produzidas a partir do campo teórico das RI, parto para uma análise mais aprofundada da vertente transfeminista e suas pautas principais, geradas a partir de intelectuais brasileiras, a fim de apontar e tensionar suas contribuições acerca da política nacional e internacional.

b. TRANSFEMINISMOS A PARTIR DO BRASIL

Nessa seção, apresento, com base no livro “Transfeminismo” de Letícia Nascimento (2021), as principais discussões mobilizadas nessa vertente feminista, protagonizada por autoras trans* e travestis, a fim de entender como as proposições e movimentações teóricas e epistemológicas incidem sobre o governo de corpos em sua formulação discursiva e política.

A autora, mulher preta e travesti nordestina, reúne debates e contribuições de autoras feministas de diferentes vertentes a fim de situar e avançar o debate levando em consideração as outreridades e corporalidades experienciadas por vivências trans*. A partir de contribuições do pensamento *queer*, do feminismo negro e do feminismo decolonial, Nascimento (2021) tensiona questões como *quem pode ser sujeita do feminismo*, assim como a *dessencialização do gênero e do sexo*, e descortina os aparatos discursivos e institucionais que consagram o sistema *sexo-gênero-desejo*.

governments' behaviors, or, more explicitly, Prussia's changing sides in the Napoleonic Wars). Though IR speaks of it less, people also cross ethnic groups and castes (Dirks 2001). For example, some of the leading "Hutu" perpetrators of the Rwandan genocide had been born to Tutsi parents, but become accepted into the "tribe" of Hutus, even when acceptance or rejection was a question of life or death (for example, Landesman 2002). At the same time, IR often cannot account for the process, logic, or consequences of these crossings between seemingly un-crossable divides (SJOBERG, 2012, p. 348).

Nesse contexto, a autora apresenta as reivindicações do movimento intelectual e teórico protagonizado por pessoas trans* e travestis, entendendo o transfeminismo como “um movimento epistêmico e político feito por e para mulheres transexuais e travestis” (NASCIMENTO, 2021, p. 50). A crítica à cisgeneridade, o direito à autodeterminação e a luta pela despatologização de identidades que desafiam o sistema colonial de gênero são pautas centrais avançadas por essas contribuições. Como Nascimento pontua:

(..) a criação do transfeminismo surge como a concepção de outra linha de batalha para atuar contra o sexismo e a transfobia e pautar políticas específicas de reconhecimento do segmento trans*. A proposta é de coalizão estratégica, não de fragmentação (NASCIMENTO, 2021, p. 51).

É importante notar que, apesar do movimento organizado travesti e trans* no Brasil ter seu marco inicial em 1992, com o registro do primeiro órgão não-governamental fundado de e para travestis – abordado em seções seguintes –, o transfeminismo enquanto vertente teórica e epistemológica ganha mais força nos anos 2010, a partir de ambientes virtuais de debate e trocas com outros grupos feministas. Jaqueline Gomes de Jesus (2013), intelectual do transfeminismo brasileiro, enfatiza que a internet, apesar das desigualdades de acesso que se impõem, foi, e ainda é, um campo primordial dos debates transfeministas:

A internet tem sido o campo principal dos debates transfeministas, realizados não apenas em espaços virtuais frequentados por pessoas transgênero e criados para elas (pode-se citar a comunidade Transfeminismo, no Facebook, e o blog Transfeminismo), mas também em outros de maior abrangência populacional que incluíram discussões intensas e consistentes sobre feminismo e Transgeneridade, mas também sobre transfeminismo, tais como o blog Blogueiras Feministas e, mais recentemente, o Blogueiras Negras (JESUS 2013, p. 4).

O acolhimento no espaço virtual é reflexo da tradição já vivida em espaços físicos de encontros dentro do movimento social trans*. Isso porque o espaço virtual possibilita maior diálogo com aquelas pessoas em dúvida sobre seus corpos e identidades, abrangendo o espaço de acolhimento, assim como de circulação de conhecimento e de construção de redes de solidariedade. Em suas palavras, a “sororidade enquanto tática feminista de apoio e resistências coletivas” (NASCIMENTO, 2021, p. 53) é ressaltada nesse contexto e aponta também para a importância das interseções nos debates feministas.

Essas possibilidades de diálogo e interseções abrem caminhos para mudanças de narrativas acerca da população trans* e travesti brasileira. Não obstante, o resgate de memórias de resistência serve como um instrumento para a “reconstrução contínua da memória coletiva, a partir do processo de identificação dos indivíduos com os seus grupos” (JESUS, 2019, p. 2).

Esse é o caso de Xica Manicongo, figura histórica hoje entendida pelo Movimento Trans* e Travesti como a primeira travesti brasileira. A sua postulação como primeira travesti brasileira acontece somente no século XXI, a partir de Marjorie Marchi, militante travesti negra fundadora da Associação de Travestis e Transexuais do Rio de Janeiro (ASTRA-Rio). No entanto, o primeiro registro da existência de Xica se deu a partir da documentação inquisitorial e do olhar curioso de Luiz Mott sobre a perseguição aos “sodomitas” no Brasil, que resultou na publicação do livro “Homossexuais da Bahia: Dicionário Biográfico” em 1999. O resgate de Marjorie foi importante no sentido de afirmar a identidade travesti e de empregar o nome social, Xica, enquanto os documentos inquisitórios a tratavam como Francisco.

Nesse contexto, a normatização e organização da dicotomia sexo / gênero pode ser interpretada a partir de lentes coloniais, na medida em que há um discurso historicamente construído para a manutenção da cis-heteronormatividade. Isso fica claro ao revisar as legislações vigentes durante o período colonial brasileiro, em especial o Código das Ordenações Filipinas, que substituiu as Ordenações Manuelinas. Tais Ordenações estiveram vigentes desde o século XV até a promulgação do primeiro código civil brasileiro, em 1916. Nesse contexto, as punições expressas nas Ordenações Filipinas ilustram a relação intrínseca do Estado com o controle de corpos e suas expressões, invadindo as intimidades individuais, inclusive no controle sexual e de vestuário.

Defendemos que nenhum homem se vista, nem ande em trajos de mulher, nem mulher em trajos de homem, nem isso mesmo andem com máscaras, salvo se for para festas, ou jogos, que se houverem de fazer fóra das Igrejas, e das Procissões.

E quem o contrario de cada huma das ditas cousas fizer, se fôr peão, seja açoutado publicamente, e se fôr Scudeiro, e dahi para cima, será degradado dous annos para Africa, e sendo mulher da dita qualidade, será degradada trez annos para Castro-Marim.

E mais cada hum, a que O, sobredito fôr provado, pagará dous mil rês pan quem o accusar. (TÍTULO XXXIV)

Além do controle sobre a vestimenta de homens e mulheres, o crime de sodomia previa punições gravíssimas, como disposto no Título XIII das mesmas Ordenações:

Toda a pessoa, de qualquer qualidade que seja, que. peccado de sodomia (1) per qualquer maneira commetter, seja queimado, e feito per fogo em pó (2), para que nunca de seu corpo e sepultura possa haver memoria, e todos seus bens sejam confiscados para a Coroa de nossos Reinos, postoque tenha descendentes; pelo mesmo caso seus filhos e netos ficarão inhabiles (3) e infames, assi corno os daquelle que commetem crime de Lesa Magestade (4).

Nota-se, então, uma verdadeira padronização de práticas e costumes a partir do saber legal-institucional, que, por sua vez, tem o catolicismo como pano de fundo motivador. Ao legislar sobre os desejos íntimos individuais, tanto em termos de relações sexuais, como em relação à vestimenta, tornam-se claros os constrangimentos nas práticas cotidianas daqueles e daquelas que não seguem o ordenamento previsto. Vale ressaltar também que essas legislações dizem respeito ao *corpo* enquanto transgressor ou selvagem, na medida em que ele se torna objeto de conhecimento – incapaz de expressar racionalidade no sentido moderno europeu.

A persistência de lógicas violentas contra as transgressões da cis-heteronormatividade tem suas raízes na formação do Estado brasileiro, mas também são históricas as resistências dessas ordens.

A história resgatada de Xica Manicongo data de 1591 e se dá em Salvador, onde ela era escravizada vendida a um sapateiro. Apesar de “manicongo” ser, inicialmente, um título dado a governantes do Reino do Congo, os portugueses passam a empregá-lo apenas como denominação de pessoas vindas da região. No entanto, é curiosa a expressão imaginária da Xica Manicongo como rainha, na construção de imaginários de resistência e memória coletiva. Jesus (2019) narra a primeira visita da Inquisição a Salvador como o momento que Xica foi denunciada por Matias Moreira, um cristão vindo de Lisboa que já havia a interpelado e reclamado de suas vestes, mas ela teria resistido até a chegada da Inquisição. Após isso, especula-se que Xica teria cedido à pressão e ao medo da punição e, assim, sido obrigada a adotar o estilo de vestimenta dos homens à época (JESUS, 2019, p. 4).

A figura de Xica, hoje celebrada, tem importância central no sentido de não só explicitar a dimensão colonial do controle de corpos e de manutenção da ordem cis-heteronormativa, mas também como inspiração de resistência em meio à uma realidade violenta.

O século XXI testemunha o ressurgimento da Xica, como símbolo, heroína, rainha, nas vozes e escritos dessa gente trans contemporânea, que a transforma em âncora desse barco que, pretende-se, prende-nos ao porto tão almejado de algo que se chama “cidadania”. Termo inseguro e assaz inconsistente, inalcançável há milênios para os grupos historicamente discriminados, esse “ser cidadã(ão)... Algo que almejamos por ainda sequer sermos consideradas “gente” (JESUS, 2019, p. 9).

O resgate da história de Xica, que se entrelaça com as Ordenações Coloniais, serve ao propósito de não apenas explicitar as bases da violência transfóbica brasileira, mas também pensar como a colonialidade ainda se faz presente. Além disso, como a repressão e controle de

corpos está ligada tanto às expressões de gênero como ao racismo e o sistema colonial. Isso também joga luz ao Foucault (1988) demonstra: onde há poder, há resistência.

Nascimento (2021) ressalta que a normatividade da cis-heterossexualidade, apaga as demais possibilidades de construções de diferença, pois as enquadra em “posições hierárquicas inferiores por meio de discursos moralizantes e patológicos” (p. 72). Por isso, é importante entender as opressões como interacionais e transnacionais, compreendendo também que “opressões de gênero se interceptam com os preconceitos e discriminações de raça/etnia, classe, orientação sexual, localização geográfica, origem, idade, religião, gordofobia, capacitismo, entre outras” (NASCIMENTO, 2021, p. 57).

Nesse contexto, identidades trans* tiveram de travar um esforço teórico e epistemológico para serem entendidas como sujeitas do feminismo, na medida em que o entendimento brando do feminismo estaria ligado à uma identidade feminina referenciada pela mulher cisgênero. Essa contestação perpassa primordialmente a disputa do conceito de gênero, entendido como uma manifestação cultural de expressão, em contraposição ao sexo biológico determinado ao nascimento. Como Nascimento aponta:

(...) a categoria gênero sofre uma verdadeira disputa porque, para se constituir sujeita do feminismo, é necessário vivenciar experiências de mulheridades e feminilidades — dito de outro modo, pertencer ao gênero feminino. Mas como definir quem pode ou não ser sujeita do feminismo? Quais são as regras desses jogos de definição e pertencimento? É possível definir as sujeitas do feminismo sem recorrer a uma matriz biológica? Esses tensionamentos promovem deslocamentos conceituais e políticos em torno da categoria gênero, e a existência das mulheres transexuais e travestis no feminismo perpassa por essas reflexões (NASCIMENTO, 2021, p. 21).

Nesse movimento de contestação e de disputa acerca da categoria gênero, buscam-se referências no feminismo negro, assim como Sojourner Truth em 1851 ao indagar “e não sou eu uma mulher?”. Essas contribuições encontram espaço no transfeminismo na medida em que o do “CISistema colonial moderno de gênero” (NASCIMENTO, 2021, p. 16) constantemente invalida mulheres transexuais e travestis como mulheres e, conseqüentemente, como sujeitas do feminismo. Por isso, assim como proposto por feministas negras e também por feministas lésbicas, o transfeminismo reivindica uma percepção plural de mulher.

Esse esforço é necessário para dessencializar e combater um pretenso universalismo dentro do feminismo, na medida em que, argumenta Nascimento:

a ideia universal de mulher, inclusive numa relação essencialista com o sexo anatômico, é insuficiente para nomear as possibilidades de experiências femininas em diferentes marcadores interseccionais de performatividade de gênero. Daí a

importância de um conceito de gênero que não seja nem universal nem essencial e que possa permitir a afirmação de *mulheridades*, um termo que pluraliza a noção de mulher e de feminilidades, no intuito de reconhecer que existem performances de gênero femininas experimentadas por corpos que não necessariamente se entendem como mulheres (NASCIMENTO, 2021, p. 40).

O termo *mulheridades*, assim como *outriedades*, mobilizados por Nascimento (2021) são utilizados como estratégias discursivas para englobar as experiências de gênero que escapam da ciscolonialidade. A ideia de autodefinição também assume centralidade nesse momento, buscando a “validação dos desejos de mulheres transexuais e travestis em nomear e produzir suas corporalidades e identidades de gênero” (NASCIMENTO, 2021, p. 41). Trata-se de um movimento contrário aos laudos médicos e psiquiátricos enquanto aparatos discursivos e tecnológicos que arbitrariamente impõem produções de verdade sobre corpos e identidades trans*.

Nesse contexto, o transfeminismo avança o debate no sentido da inteligibilidade das identidades trans* dentro do sistema sexo-gênero-desejo. Isso porque, independentemente da autodefinição enquanto “travesti” ou “mulher trans”, por exemplo, a recusa da verdade produzida no “CISstema sexo-gênero-desejo” (NASCIMENTO, 2021, p. 42) posiciona as *outriedades* trans* em um espaço de precarização e abjeção. A cisgeneridade, enquanto identidade e categoria analítica – a ser explorada mais a frente – produz privilégios na colonialidade de gênero em detrimento de quaisquer outras vivências. Nascimento explica:

Conforme nos autodefinimos dentro das *mulheridades* e/ou feminilidades, aproximamo-nos de um reconhecimento dentro de uma inteligibilidade de gênero e humana. Ao mesmo tempo, em contrapartida, contribuímos para desnaturalizar o modo socialmente instituído de se pensar a categoria “mulher” (NASCIMENTO, 2021, p. 42).

Nesse contexto, a aproximação de mulheres transexuais e travestis com o feminismo de maneira geral aponta para as conexões coletivas a partir das construções identitárias individuais dentro das *mulheridades* e/ou das feminilidades. O argumento central é a abjeção ao feminino de maneira geral, agravado pela desobediência da norma estabelecida enquanto natural. Por isso, Nascimento (2021) retoma a ideia de performance de gênero a partir de Butler (2017), entendendo que a proliferação social de discursos, regimes de verdade, materializações de corpos, aparatos jurídicos sobre gênero constituem as performances de gênero de pessoas trans* e, não obstante, de pessoas cisgênero (NASCIMENTO, 2021, p. 43).

Assim, há a compreensão de que qualquer construção de gênero é feita em processos de repetição e réplica. Isso postula a corporalidade de mulheres transexuais e travestis como

processos de repetições subversivas, que desafiam a categoria de “mulher” universal imposta pelo sistema de gênero. Trata-se de uma negociação individual e coletiva em relação às discursividades e materializações dos corpos que, ao mesmo tempo, ressalta a potência da autodeterminação como um mecanismo de dismantelamento da ordem opressora de gênero, como explicita que se trata de um movimento estratégico, e não ontológico.

Nascimento (2021) recorre à Butler (2017) para pensar sobre performance de gênero, e aponta que “não existe gênero original, todas somos cópias de cópias” e, assim sendo, as repetições subversivas e a não-conformidade com as normatizações impostas desestabilizam e estraçalham a “categoria mulher como ideal performativo imposto pelo CISTema sexo-gênero-desejo” (NASCIMENTO, 2021, p. 44). Com isso, emergem outras possibilidades de sujeitas políticas dentro do feminismo, capazes de abranger as mulheridades, feminilidades, travestigeneridades e outras experiências.

Aponta-se, portanto, que a alteridades das mulheres transsexuais, travestis, assim como de mulheres negras, lésbicas, com deficiência, pobres, gordas, entre outras, ao não encontrarem “reciprocidade nem na mulher branca, cis, heterossexual, de classe média, cristã, magra e sem deficiências nem no homem branco, cis, heterossexual, de classe média, cristão, magro e sem deficiências” (NASCIMENTO, 2021, p. 44), se consagram como sujeitas políticas imprescindíveis para a pluralização contra as opressões atreladas ao sexismo, machismo e o patriarcado.

Por isso, é importante “entender que as diferenças nos oferecem formas ímpares de sentir e viver o mundo e nos fortalecem” (NASCIMENTO, 2021, p. 45). Também é importante não repetir lógicas hierarquizantes entre as diferentes vertentes e sujeitas do feminismo, estabelecendo diálogos autênticos que conduzam ao respeito às diferenças.

Após ter apresentado as movimentações teóricas mobilizadas por transfeministas acerca de suas conexões com o movimento feminista de maneira geral, é necessário ressaltar os principais conceitos do transfeminismo de maneira específica. São eles: cisgeneridade, despatologização e autoidentificação.

A cisgeneridade emerge como um conceito e categoria analítica central no transfeminismo na medida em que descortina e explicita a construção social do gênero entendido como “natural” e “biológico”. Em “O cis pelo trans”, Amara Moira Rodovalho (2017) apresenta a nomeação cis/trans enquanto metáforas organizadoras de ordens de

diferenciação, pois a categoria “trans” é, em sua origem, definida por pessoas não-trans. Rodovalho argumenta que:

(...) o discurso médico, ao nomear como “trans” a nossa maneira peculiar de existir, de reivindicar existência, automaticamente nomeou a outra maneira, a sua maneira, não-trans, como “cis”, cabendo-nos apenas pensar formas de fazer com que as duas imagens propostas nessa metáfora, aquilo-que-cruza e aquilo-que-deixa-de-cruzar, se traduzam em sentidos mais palpáveis (RODOVALHO, p. 365, 2017).

O ato nomear e categorizar a existência trans* só é possível, então, a partir de um exercício de poder de produção de diferenças. No entanto, esse ato de hierarquização e categorização se realiza em um contexto histórico que o permite. Não digo isso argumentando que não houve resistências, mas sim apontando para a desnaturalização de ordens apresentadas como naturais. Por isso, é importante salientar que a cisgeneridade é produzida a partir de “um imenso aparato discursivo jurídico, médico, político, religioso e educativo tentou instituir o padrão hegemônico do homem branco, cristão, heterossexual, burguês, sem deficiências e magro como medida para todas as outras ‘coisas’” (NASCIMENTO, 2021, p. 65).

A partir desse entendimento, nos distanciamos da ideia de que a identidade de gênero é categoria exclusiva de pessoas trans* e travestis e, ao mesmo tempo, nos aproximamos daquela que entende a cisgeneridade enquanto um sistema de colonização de outras identidades. Viviane Vergueiro, em “Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial” (2016), aponta:

a “verdade imutável” do gênero – da cisgeneridade – se produz por “conformações genéticas” e “genitálias”, com projetos colonialistas em que esta suposta verdade se constitui como dispositivo de poder que extermina, explora, monitora e restringe as diversidades corporais e de identidades de gênero em diferentes culturas e sociedades (VERGUEIRO, p. 261, 2016).

Dessa forma, entendendo a cisgeneridade enquanto *produção*, entende-se que “práticas discursivas diversas situadas em relações de poder específicas” (NASCIMENTO, 2021, p. 65) fazem o gênero. Nesse contexto, as relações de poder são responsáveis por determinar verdades sobre corpos sexuais e a cisgeneridade – enquanto identidade coletiva –, por sua vez, se prende a diferenciação sexual binária como um instrumento garantidor de seus privilégios em detrimento das outras possibilidades de existência. Por isso, a dicotomia sexo/gênero se revela como um falso binômio, pois o entendimento de gênero é consequência da produção discursiva, localizada e temporalizada acerca do sexo. Como Nascimento explica:

O sexo não é anatômico, hormonal, cromossômico, pois essa suposta natureza é discursivamente construída pela cientificidade médica. Os modos como as funções reprodutivas são desenvolvidas são eminentemente culturais, e seu uso como

justificativa para o binarismo congruente entre sexo/gênero também é político (NASCIMENTO, 2021, p. 66).

Pessoas cisgêneras também se aproveitam do direito à autodefinição e, por conta da ordem naturalizante criada pela cisgeneridade, podem nem o perceber. Isso é real na medida em que a cisgeneridade é confirmada por discursos como “sou homem/mulher porque me identifico com o sexo atribuído ao nascimento”. Por trás dessa frase, há a autodefinição, que não é contestada por conta dos aparatos médicos e discursivos descortinados pelo transfeminismo. Percebe-se, então, um movimento de recusa ao se entender como corpo generificado e de projeção da realidade de construção de gênero apenas para corpos trans*:

(...) a cisgeneridade confere a si mesma uma condição naturalizada de produção de seus gêneros, entendendo-se como norma, em termos universais. Na verdade, por vezes, o delírio cisgênero é tão assustador que sequer se marcam como corpos generificados, dada a incontestável naturalidade essencial de suas subjetividades (NASCIMENTO, 2021, p. 70).

Não obstante, ainda é necessário criar outras vias de possibilidades de gênero para além da ordem naturalizante produzida pela cisgeneridade (VERGUEIRO, p. 260, 2016). É nesse contexto que a luta pela despatologização das identidades trans*, assim como o seu direito de autoidentificação, se mostram cruciais para legitimação das existências para além da normatividade cisgênera. A emergência de sujeitas políticas trans* e suas produções discursivas acerca de suas subjetividades rompem com os processos coloniais de patologização. Segundo Nascimento:

Expressões como “transexualismo”, “disforia de gênero” e “transtorno de identidade sexual” se fortalecem na literatura médica-científica e constroem um aparato discursivo da diferença sexual que naturaliza a divisão binária e correlacional de sexo e do gênero em masculino e feminino, materializando políticas sexistas e cis-heteronormativas de gênero. Desse modo, a discursividade médico-científica confere inteligibilidade ao gênero binário e à heterossexualidade na medida em que fundamenta uma condição patológica das identidades trans* (NASCIMENTO, 2021, p. 75).

A luta pela despatologização, iniciada em 2007 por manifestações na Europa chamadas de Stop Trans Pathologization (BENTO, PELÚCIO, 2012), reivindicou a retirada da transexualidade como transtorno mental, aspecto presente em documentos internacionais, como o livro de Classificação Internacional de Doenças (CID-11), organizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A retirada do chamado “transtorno de identidade de gênero” se concretizou em 2019.

No Brasil, a campanha começou a se multiplicar em 2010, com destaque especial para as ações do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (NASCIMENTO, 2021, p. 76). Em

2018, o Conselho Federal de Psicologia divulgou a Resolução CFP Nº 001/2018, que dispõe normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. A resolução representou uma vitória do movimento trans* como um rompimento na tradição histórica dos saberes *psi* de posicionar pessoas transexuais e travestis como desviantes, na medida em que:

Art. 7º – As psicólogas e os psicólogos, no exercício profissional, não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização das pessoas transexuais e travestis.

Parágrafo único: As psicólogas e os psicólogos, na sua prática profissional, reconhecerão e legitimam a autodeterminação das pessoas transexuais e travestis em relação às suas identidades de gênero.

Art. 8º – É vedado às psicólogas e aos psicólogos, na sua prática profissional, propor, realizar ou colaborar, sob uma perspectiva patologizante, com eventos ou serviços privados, públicos, institucionais, comunitários ou promocionais que visem a terapias de conversão, reversão, readaptação ou reorientação de identidade de gênero das pessoas transexuais e travestis.

No entanto, é preciso pontuar que, ao pautar a autoidentificação e desapatologização, não se deve entender a cisgeneridade e a transexualidade como binarismos identitários fixos, mas, sim, compreender as relações de poder que constituem os privilégios e as normatizações. Nesse sentido, a cisgeneridade enquanto categoria analítica tem a potência política de marcar privilégios e normatizações, possibilitando compreensões de nossas subjetividades para além dos antagonismos redundantes de homem e mulher em uma perspectiva biomédica (NASCIMENTO, 2021, p. 83). A partir disso, é possível pensar os corpos e corporalidades como produções e não como aspectos inatos do ser. Como Nascimento elabora:

Compreender esse processo de fabricação como constante reiteração das normas regulatórias possibilita o questionamento e ruptura com as mesmas. Se as normas precisam ser constantemente reiteradas é porque não existem “homens” e “mulheres”, ou, melhor dizendo, não existem corpos generificados/sexuados de modo essencial e imutável (NASCIMENTO, 2021, p. 86).

Nesse contexto, torna-se claro que esse processo de reiteração, negociação e conformação com o gênero desejado não é uma exclusividade de pessoas trans*, mas algo que perpassa todas as corporalidades. Por isso, é importante denunciar o fato de que se, para pessoas cis, confere-se o direito de intervenções corporais cirúrgicas baseadas na estética, essa não é a realidade para pessoas trans*, pois seus desejos e seus “direito[s] à hormonização, às cirurgias de redesignação sexual, à mamoplastia masculinizadora, à histerectomia, dentre outros procedimentos, são regulados pelo Estado, pelo saber médico-científico” (NASCIMENTO, 2021, p. 97).

Esses direitos vêm sendo disputados na esfera estatal por parte do Movimento trans* e travesti organizado, assim como por parlamentares trans* e travestis eleitas. Vale ressaltar que, como Nascimento pontua: “é o compartilhamento de vivências que nos traz um senso de comunidade e irmandade – nessas trocas, nossas identidades são forjadas” (NASCIMENTO, 2021, p. 104). Ao compreender esses laços afetuosos e pessoais enquanto potência de reflexão crítica, fica clara a importância de apresentar a construção histórica do Movimento trans* e travesti organizado brasileiro, entendendo que os encontros proporcionados a partir dele foram e são essenciais para as pautas teóricas e políticas aqui apresentadas. Esses esforços são feitos nas próximas seções do trabalho.

3. O MOVIMENTO ORGANIZADO DE PESSOAS TRANS* E TRAVESTIS NO BRASIL: SUA HISTÓRIA E INCIDÊNCIAS

a. A CONSTRUÇÃO DE UM MOVIMENTO: O CASO DA ANTRA

Nessa seção, abordo a história da construção do Movimento Travesti e Transexual organizado brasileiro, tendo como órgão principal a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). Para isso, contribuições de Maria Clara Araújo Passos em “Pedagogias das Travestilidades” (2022), assim como o arquivo digital do site da ANTRA e o relato oral de Jovanna Cardoso – conhecida como Jovanna Baby – registrado na produção audiovisual “Jovanna Baby uma trajetória do Movimento de Travestis e Trans no Brasil” (2021) serão utilizados como fontes. Dessa forma, busco apresentar como a práxis do Movimento contribui para reflexões acerca de cidadania e de identidade coletiva.

Assim como Maria Clara Araújo Passos, que discorre sobre a formação política e construção de saberes a partir das *travestilidades* (PASSOS, 2022), concordo com a proposição de que “os movimentos sociais constroem saberes” (2022, p. 31). Nesse sentido, o ato de (re)contar a história do Movimento Trans* e Travesti brasileiro oferece oportunidades de novos aprendizados e reflexões sobre estratégias políticas de construções coletivas na busca de garantia de direitos. Retomo a contribuição de Arturo Escobar (2018, p. 68), que nos convida a lançar luz sobre atores sociais nas margens do capitalismo global, pois são capazes de ilustrar diferentes relações com o capital, o Estado, cultura e economia. Além disso, aponta para a

centralidade de práticas cotidianas e aspectos subjetivos para a produção de cultura e de resistências (ESCOBAR, 2018).

Apesar da data de fundação da primeira organização protagonizada por pessoas travestis ser em 1992, Jovanna Baby nos leva para 1979, durante a ditadura hétero-militar (QUINALHA, 2018), como um ponto inicial da gestação do Movimento Travesti e Transexual organizado. É nesse momento que ela, enquanto prostituta⁹ no em Vitória - Espírito Santo (ES), se une a outras profissionais do sexo para se organizarem contra as prisões arbitrárias feitas com base no Artigo 59 do Código Penal de 1941, conhecido como a “lei da vadiagem”. A partir dessa reunião de prostitutas, foi criada a Associação Damas da Noite, que reunia mulheres cisgêneras e travestis (JOVANNA, 2021).

Passos (2022, p.58) ressalta que esse momento foi importante “para proporcionar a essas mulheres cisgêneras e travestis a aprendizagem sobre ações coletivas e atuação político-institucional”. No entanto, essas aprendizagens vieram ao custo de violações múltiplas por forças policiais, como na Operação Pente Fino, em que Jovanna narra a prisão de todas as integrantes da Associação Damas da Noite. Além disso, pontua que até o final do regime ditatorial, sequer havia o direito de ocupar as ruas, tendo sido presa enquanto estava em uma fila para assistir uma sessão de cinema no centro de Vitória (ES) (JOVANNA, 2021).

A perseguição de travestis era institucionalizada durante o período do regime militar brasileiro (1964-85). A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” resgata relatos e documentos comprobatórios:

É verdade que desde 1976 as travestis já eram alvos privilegiados do policiamento ostensivo na cidade de São Paulo. A Portaria 390/76, da Delegacia Seccional Centro, autorizava a prisão de todos os travestis da região central da cidade para averiguações. Segundo essa mesma portaria, o cadastro policial dos travestis “deverá ser ilustrado com fotos dos pervertidos, para que os juízes possam avaliar seu grau de periculosidade”, dando às imagens importância fundamental no inquérito policial (COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2013 p. 19).

Nesse contexto, a Associação Damas da Noite tinha como luta principal sanar a violência e, não obstante, garantir o direito de exercer a prostituição sem perseguição. Essa experiência no início dos anos 1980 narrada por Jovanna Baby a faz compreender que a mobilização de pessoas como um movimento organizado é capaz de lograr direitos e negociações com o poder público. Por isso, ela diz que “as prostitutas têm importância

⁹ Termo utilizado pela própria Jovanna Baby para se autodeclarar.

primordial para que as travestis se tornassem cidadãs, se tornassem reconhecidas, se tornassem inseridas e se tornassem ativistas e militantes” (JOVANNA, 2021).

Ao final da década de 1980 e início de 1990, com a epidemia do HIV/AIDS, outras demandas urgentes emergem. Jovanna, agora situada no Rio de Janeiro, se aproxima do Instituto Superior de Estudos Religiosos (ISER) por conta de sua atuação na prevenção do HIV/AIDS e passa a informar outras travestis profissionais do sexo por toda a cidade (PASSOS, 2022, p. 59). Com os seus aprendizados a partir das experiências no Espírito Santo, Jovanna reúne cinco outras travestis (Elza Lobão, Josy Silva, Beatriz Senegal, Monique du Bavieur e Claudia Pierre France) preocupadas com a situação precária de suas semelhantes e, juntas, decidem fundar uma organização de travestis.

Com auxílio jurídico de um advogado da ISER, a fundação da primeira organização formal do movimento travesti organizado data de 15 de maio de 1992. Trata-se da Associação de Travestis e Liberados — ASTRAL, no Rio de Janeiro, em que Jovanna assume como presidente. Trata-se da primeira organização exclusiva de travestis no Brasil e, até onde se tem registro, da América Latina. A ideia central da ASTRAL, como bota Jovanna, era “ou a gente se organiza, ou continuamos população-alvo” (JOVANNA, 2021), e as demandas eram primordialmente pautadas na prevenção do HIV/AIDS.

Keila Simpson Souza, também pioneira no Movimento de Travestis e Transexuais, escreve nos arquivos digitais da ANTRA¹⁰ as intenções iniciais de se criar uma rede nacional de travestis a partir da ASTRAL:

(...) já se imaginava a estratégia de atuar mais ativamente no cenário nacional e como as fontes e recursos eram poucos e de difícil acesso pela maioria das ONG existentes no Brasil naquele período e, também pela crescente onda de violências e falta de acesso aos serviços de saúde foi lançada a ideia de realizar um encontro nacional que viesse agregar a população de travestis e transexuais que estavam pelo Brasil afora na sua grande maioria atuando nas organizações mistas de Gays e Lésbicas (SOUZA, 2022).

¹⁰ O site da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) reúne documentos, artigos, cartilhas, campanhas e mapeamentos eleitorais que, combinados, transformam esse ambiente virtual em um potente arquivo de investigação e de reverberação das demandas políticas da população LGBTI+ em geral e em especial da população travesti e transexual politicamente organizada.

A falta de acesso à direitos básicos pela população trans* e travesti, mesmo após o fim do regime autoritário, apontam para a insuficiência da transição democrática e da celebração da Constituição de 1988 em incluir essa população no espaço habitável do Estado Democrático de Direito.

Em 1993, acontece o I Encontro Nacional de Travestis e Liberados que Atuam na Prevenção da Aids – ENTLAIDS. Entre idas e vindas, os Encontros Nacionais aconteceram em quase todos os anos até 2019. Como Passos coloca:

O I Encontro Nacional de Travestis e Liberados anunciou o que hoje podemos compreender como o início da redefinição, ou refundação, da concepção de cidadania no contexto brasileiro, a partir de uma perspectiva construída pela praxis político-pedagógica das travestis organizadas. O encontro fundou um lugar deliberativo, de participação nacional, realizado anualmente e que serviu como um espaço público (...). A Astral mobilizou dimensões importantes para a trajetória das travestis organizadas pelo acesso digno à cidadania (PASSOS, p. 66, 2022).

No III Encontro Nacional, em 1995, no Rio de Janeiro, há uma virada de chave para o Movimento. Jovanna Baby o descreve como grandioso, com mais de 250 participantes do Brasil inteiro (JOVANNA, 2022). Isso é reflexo do financiamento público realizado pelo então Programa de DST e Aids, que facilitou a realização do evento em espaços adequados e parcerias com companhias aéreas, possibilitando a viagem de travestis do país inteiro para participar do Encontro (PASSOS, p. 66, 2022). Foi nesse momento também que os Encontros foram renomeados para Entlaids - Encontro Nacional de Travestis e Liberados que Atuam na Prevenção da Aids (JOVANNA, 2022).

A partir dos Entlaids, grupos de travesti e de pessoas trans* passaram a se organizar em todo o país. Ao longo dos anos, o grupo ASTRAL trocou de nome, primeiramente renomeado RENTRAL - Rede Nacional de Travestis e Liberados em 1997 e, a partir de 2000, assume o nome de Articulação Nacional de Transgêneros – ANTRA (SOUZA, 2022). Atualmente, a organização recebe essa mesma sigla e, como já apresentada anteriormente nesse trabalho, recebe o nome de Associação Nacional de Travestis e Transexuais e conta com 120 organizações associadas. Como consta no site da organização:

A missão da ANTRA é: ‘Identificar, Mobilizar, Organizar, Aproximar, Empoderar e Formar Travestis e Transexuais das cinco regiões do país para construção de um quadro político nacional a fim de representar nossa população na busca da cidadania plena e isonomia de direitos (Assembléia da ANTRA, Teresina-PI/ Maio 2009).

A partir dos Entlaids, que acontecem até os dias atuais, diálogos com o Estado foram possíveis. Destaco a inserção da ANTRA na elaboração do programa Brasil sem Homofobia e

a idealização, elaboração e construção da campanha “Travesti e respeito: já está na hora dos dois serem vistos juntos. Na boate. Na escola. No trabalho. Na vida”, ambos em 2004. Nesse sentido, concordo com a compreensão de Passos (2022):

conforme os movimentos brasileiros põem em ação uma práxis político pedagógica, novos projetos de mundo e sociedade são apresentados. No interior desses programas reside uma transformação pragmática da cultura política, logo surge uma nova e singular percepção do que é determinado como político. (PASSOS, 2022, p. 82)

Com isso, torna-se claro que os saberes gestados no cerne dos Encontros Nacionais são capazes de romper com lógicas hegemônicas e colonizadoras, como Nascimento (2021) também apontou. Não obstante, ainda é preciso negociar espaços em instituições políticas formais como o Estado, a fim de fortalecer o compromisso público de garantia de direitos. Na seção seguinte, busco aprofundar sobre uma dimensão da atuação do Movimento, por meio de disputas pelo espaço institucional do Estado a partir das eleições de 2020 e do mapeamento das candidaturas trans* e travestis.

b. A DISPUTA PELO/NO ESTADO: CANDIDATURAS TRANS* E TRAVESTIS

Como apresentei na seção anterior, o movimento trans* e travesti trava diálogos estratégicos com o Estado para a visibilidade, garantia de direitos, e, dessa forma, incide sobre a participação política de forma geral. Desde 2014, a ANTRA realiza o mapeamento de candidaturas de pessoas trans em todo o território nacional. Inicialmente inspiradas pela campanha #voteLGBT, a mobilização política da ANTRA ao longo dos anos registrou um aumento vertiginoso de candidaturas trans. Em 2020, o número de candidaturas aos pleitos municipais chegou a um novo recorde: 300 candidaturas e 30 eleições de pessoas trans* e travestis (BENEVIDES & SIMPSON, 2020).

Dentre as 300 candidaturas mapeadas pela ANTRA em 2020, 37% eram de partidos de direita, enquanto 52% eram de esquerda e 11% de partidos do centro, de acordo com as definições de alinhamento político do site Congresso em Foco (BENEVIDES, 2020, p. 4). Nesse contexto, é possível perceber que não é prudente analisar a população trans* e travesti como monolítica, em que todas as pessoas têm uma agenda comum e identidade coletiva bem definida. No entanto, o movimento social trans* e travesti existe enquanto manifestação dentro desse segmento populacional, e se articula por diferentes formações de redes, fóruns, ONGs, e Encontros Nacionais.

Apesar de o movimento trans* e travesti não se resumir a uma organização específica, a ANTRA, como Associação Nacional, é parte definidora desse movimento social no Brasil. Durante o período eleitoral de 2020, a Associação formulou uma agenda de compromissos com a população trans, a ser seguida por candidatos e candidatas aliadas ao movimento, mostrando a importância da participação política como um instrumento para alcançar seus objetivos. Tal estratégia joga luz ao que Rebecca Abers e Marisa Von Bülow (2011), no artigo “Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre Estado e sociedade?” dizem sobre a análise teórica de movimentos sociais, na passagem:

Nesse sentido, não só é relevante teorizar sobre como os movimentos sociais constroem vínculos de colaboração com o Estado, mas também deveríamos compreender como, às vezes, movimentos sociais buscam alcançar seus objetivos trabalhando a partir de dentro do aparato estatal. (ABERS, VON BULOW, 2011, p. 78)

A agenda de compromissos elaborada pela ANTRA trata exatamente dessa tentativa, na medida em que as propostas apresentadas são “sugestões que devem ser observadas em cada área de atuação e de forma com que sua implementação, proposição ou articulação leve em conta a realidade local”, mas que, essencialmente, sirva como uma referência de atuação que tenha compromisso com a população travesti e demais pessoas trans (ANTRA, 2020). Ao fim do pleito de 2020, 30 candidaturas trans foram eleitas, sendo 16 dessas por partidos de esquerda, 11 pelo centro e 3 pela direita. Vinte e oito das 30 pessoas eleitas são mulheres, enquanto apenas 2 homens trans foram eleitos (SIMPSON & BENEVIDES, 2020).

Como Abers e Von Bulow (2011, p.78) pontuam, existe um desafio metodológico em mapear as redes relacionais entre atores dentro e fora da esfera estatal, no sentido de analisar os vínculos identitários e compromissos coletivos e sua persistência durante mandatos. Como o número de candidaturas de pessoas trans* e travestis eleitas não é alto proporcional ao de pessoas cisgêneras, essa tarefa tem mais possibilidade de ser bem-sucedida, no sentido de observar as interações entre atrizes e entender possíveis constrangimentos de ação coletiva dentro da esfera estatal.

Os mandatos coletivos e sua expressão recente na política brasileira podem ser lidos como uma oportunidade para movimentos sociais ingressarem na esfera estatal, especialmente dos setores mais marginalizados, como é o caso das pessoas trans* e travestis. Nesse sentido, é prudente se manter atento a esse tipo de organização política como forma de democratizar o acesso à esfera estatal. Dentre as 294 candidaturas trans de 2020, 30 são coletivas,

representando cerca de 10,2% do total. O Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) realizou uma pesquisa mapeando o total de candidaturas coletivas nas eleições de 2020, em que foram contabilizadas 327 candidaturas dessa modalidade (MORONI *et al.*, 2020). É possível, então, inferir que aproximadamente 9,1% dessas tinham pelo menos uma representante da população trans*.

Se o número de candidaturas de pessoas trans* aumentou em 226% em relação a 2016 (BENEVIDES, 2020, p.1), o de candidaturas coletivas teve um aumento de 361,97% em relação ao mesmo ano, em que foram registradas apenas 71 candidaturas coletivas (MORONI *et al.*, 2020, p. 6). Além disso, a pesquisa do Inesc apresenta a predominância de partidos de esquerda na aposta de mandatos coletivos, com destaque para o PSOL, que registrou 135 candidaturas coletivas em 2020. No entanto, 10 partidos não registraram nenhuma candidatura coletiva que pudesse ter sido identificada no banco de dados do TSE, analisado pelo Inesc. Em sua maioria, foram partidos de direita. São eles: DC, NOVO, PCO, PMB, PRTB, PSC, PSTU, PTB, PTC, REPUBLICANOS (MORONI *et al.*, 2020, p. 11)

Apesar de a análise do Inesc não levar em consideração identidades trans, é possível cruzar os dados levantados apresentados nessa pesquisa com o mapeamento realizado pela ANTRA. O Inesc apresenta 24 candidaturas coletivas eleitas ao redor do Brasil, sendo 22 por partidos de esquerda, um por partidos de centro e um de direita (MORONI *et al.*, 2020, p. 16). Ao analisarmos a tabela 1, percebemos que quatro parlamentares trans* foram eleitas por três mandatos coletivos diferentes em 2020. Nesse contexto, os mandatos coletivos eleitos com pelo menos uma representação trans* contabilizam 12,5% do total de mandatos coletivos eleitos em 2020. Ao mesmo tempo, as quatro pessoas trans* eleitas em mandatos coletivos representam um percentual de 13,3% do total das trinta candidaturas trans*.

A persistência das porcentagens nas faixas de 10-15%, tanto em candidaturas coletivas com pelo menos uma representação trans*, como entre as candidaturas trans* em relação às candidaturas coletivas, pode ser interpretada como uma oportunidade para aprofundar o debate sobre representatividade no sistema político brasileiro. Uma das premissas da candidatura coletiva é a maior chance de eleição, na medida em que é pressuposto que, com maior número de candidatas, será possível mobilizar mais pessoas e, conseqüentemente, mais votos. No entanto, apesar da importância dessa modalidade eleitoral, é notável que 96,7% das pessoas trans* foram eleitas em 2020 o fizeram de forma individual.

	Candidaturas trans eleitas	Partido	Cidade/UF
1.	Thabatta Pimenta	PROS	Carnaúba do Dantas/RN
2.	Linda Brasil	PSOL	Aracaju/SE
3.	Duda Salabert	PDT	Belo Horizonte/MG
4.	Maria Regina	PT	Rio Grande/RS
5.	Lins Roballo	PT	São Borja/ RS
6.	Benny Briolly	PSOL	Niterói/RJ
7.	Erika Hilton	PSOL	São Paulo/SP
8.	Gilvan Masferre	DC	Uberlândia/MG
9.	Thammy Miranda	PL	São Paulo/SP
10.	(Co-Vereadora) Carolina Iara	Bancada Feminista do PSOL	São Paulo/SP
11.	Kará	PDT	Natividade/RJ
12.	Filipa Brunelli	PT	Araraquara/SP
13.	Isabelly Carvalho	PT	Limeira/SP
14.	Anabella Pavão	PSOL	Batatais/SP
15.	Paulette Blue	PSDB	Bom Repouso/MG
16.	Regininha Lourenço	AVANTE	Araçatuba/SP
17.	Lorim de Valéria	PDT	Pontal/SP
18.	Tieta Melo	MDB	São Joaquim da Barra/SP
19.	Paulinha da Saude	MDB	Eldorado dos Carajás/PA
20.	Rebecca Barbosa	PDT	Salesópolis/SP
21.	Titia Chiba	PSB	Pompeu/MG
22.	(Co-vereadora) Samara Santana	PSOL – Quilombo Periférico	São Paulo/SP
23.	Brenda Ferrari	PV	Lapa/PR
24.	Dandara	MDB	Patrocínio Paulista/SP
25.	Yasmin Prestes	MDB	Entre-Ijuís/RS
26.	Myrella Soares	DEM	Bariri/SP
27.	Lari Camponesa	REP	Rio Novo do Sul/ES
28.	Co-vereador) Heitor Gabriel	PODE – Dialogue	Araçatuba/SP
29.	(Co-vereadora) Rafa Bertolucci	PODE – Dialogue	Araçatuba/SP
30.	Fernanda Carrara	PTB	Piraju/SP

Tabela 1: Candidaturas trans* eleitas de acordo com o mapeamento da ANTRA (2020).

As candidaturas coletivas, apesar de seu crescimento recente, não são previstas pela legislação brasileira, e apenas uma pessoa pode assumir o cargo formal do pleito, inclusive na legenda para a votação. Essa estratégia de organização político-partidária surge como uma alternativa do modo tradicional de se pensar e de se fazer alianças estratégicas para fins comuns, tendo a pluralidade como perspectiva necessária para o amadurecimento crítico.

Levando em consideração a transfobia estrutural do Estado brasileiro, as parlamentares trans*, mesmo que eleitas, continuam tendo de lidar com diferentes tipos de ameaça e violência. E, no caso de parlamentares de mandatos coletivos, os desafios aumentam devido às brechas na legislação. A co-vereadora Carolina Iara, mulher intersexo e travesti, eleita como integrante do mandato coletivo da Bancada Feminista do PSOL em 2020, teve sua casa alvejada por tiros em janeiro de 2021, primeiro mês de exercício do mandato (EL PAÍS, 2021). A notícia ainda relata outras ameaças vividas por outras políticas trans* e travestis, como Duda Salabert (PDT) em Belo Horizonte, e Benny Briolly (PSOL) em Niterói. O caso de Carolina, no entanto, é emblemático pois mostra um despreparo do Estado em lidar com ameaças de violência política,

especialmente em mandatos coletivos. Formalmente, o cargo de “co-vereadora” é o de assessora política da vereadora à frente da candidatura. Por isso, Carolina Iara não pôde ter acesso à proteção estatal por parte da Guarda Municipal e o partido teve que contratar segurança privada para a co-vereadora.

Com o aumento da participação política desse segmento populacional, aumenta-se também a possibilidade de articulação de agendas enquanto estratégia e modo de se fazer e de se pensar política, além de campanhas públicas em favor da promoção e aprofundamento de direitos necessários à população trans* e travesti brasileira. No entanto, também é preciso combater as múltiplas violências que acompanham as candidatas e candidatos trans*, tanto em momentos de campanha política, como depois de eleitas/os. Um exemplo recente de unificação de demandas protagonizado por parlamentares trans* e travestis é a Frente Nacional Transpolítica, lançada em junho de 2021 juntamente com seu manifesto de fundação.

O objetivo da Frente é reunir as parlamentares trans e travestis eleitas no Brasil e os movimentos sociais organizados para garantir o pleno exercício do cargo e uma atuação qualificada em defesa dos direitos das populações LGBTQIA+. O manifesto de lançamento da Frente traz diversas demandas e linhas de atuação, das quais destaco:

1. PROMOVER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ DE INVIOABILIDADE DO DIREITO À VIDA, À LIBERDADE, À IGUALDADE, À SEGURANÇA E À PROPRIEDADE, DISPOSTOS NO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

2. IMPLEMENTAR AÇÕES LEGISLATIVAS E GOVERNAMENTAIS, PROMOVENDO AS ARTICULAÇÕES ENTRE OS ÓRGÃOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, E ENTRE ESTES, E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL(OSCS) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO OU DEFESA DE DIREITOS QUE TRATEM DAS TEMÁTICAS DIRETAMENTE NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO À COMUNIDADE LGBTQIA+;

3. PROMOVER A COOPERAÇÃO DA SOCIEDADE, DA FAMÍLIA E DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS NA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA, PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA PESSOALGQTQIA+, COMPREENDENDO ESSACOMUNIDADE NA SUA PERSPECTIVA GERACIONAL, À SOCIEDADE. (ANTRA, 2021, p. 2)

O lançamento da Frente Nacional Transpolítica pode representar uma virada no movimento travesti e transsexual organizado, na medida em que é a primeira vez em que se foi possível congregar um número expressivo de pessoas trans ocupantes de assentos legislativos. Por se tratar de uma população extremamente subalternizada e sujeita à vulnerabilidade social, a organização política do movimento trans* e travesti brasileiro vai muito além de siglas partidárias, e diz respeito a modos de sobrevivência. Assim, reverberam-se as contribuições de Jovanna Baby ao longo dos anos, que se organizou juntamente com suas semelhantes, com o entendimento que era a partir da mobilização de pessoas que seria possível enfrentar as violências e os preconceitos sociais.

Em 2022, a ANTRA conseguiu mapear pelo menos 78 candidaturas trans pelo Brasil, sendo 69 (88%) travestis e mulheres trans contra 52 em 2018, 5 (7%) homens trans, enquanto em 2018 tivemos apenas 1, e 4 (5%) candidatas com identidades não binárias. Representando um aumento expressivo de 47% em relação a 2018, quando tivemos 53 candidaturas. Alcançando um novo recorde da participação de travestis e demais pessoas trans* nessa disputa (BENEVIDES, 2022).

O resultado do pleito de 2022 também foi histórico. Pela primeira vez na história do país, duas deputadas federais travestis foram eleitas, são elas: Duda Salabert pelo PDT em Minas Gerais e Érika Hilton pelo PSOL em São Paulo. Além delas, outras três deputadas trans* foram eleitas: Linda Brasil pelo PSOL no Sergipe, Dani Balbi pelo PSOL no Rio de Janeiro e Carolina Iara pelo PSOL em São Paulo. Trata-se de um resultado histórico e um marco muito importante na história do Movimento, que hoje vê frutos das formações políticas realizadas ao longo de sua história. Essas eleições representam esperança na continuidade da luta pelos direitos de pessoas trans* e travestis, especialmente em um contexto de mobilização ativa contrária aos direitos LGBTQIA+. De acordo com estudo da Escola Gêneros, atualmente há 247 projetos de lei contra direitos LGBTQIA+ que estão em tramitação no Congresso Nacional, até 31 de dezembro de 2021: sendo 12 no Senado, e 245, na Câmara dos Deputados. Nos estados, de acordo com o portal Agência Diadorim, em 3 anos, deputados apresentaram mais de 120 Projetos de Leis anti-LGBTI+.

Assim, é claro que as parlamentares eleitas têm uma realidade dura a ser enfrentada. Não obstante, a eleição presidencial de 2022 com o resultado para o Luiz Inácio Lula da Silva (PT) representa uma retomada da aproximação da agenda de direitos humanos a nível nacional e internacional, após um momento político de afastamento dessas pautas desde 2016. A

ANTRA escreveu uma carta ao governo Lula, apontando medidas concretas de ação emergenciais em relação a população trans* e travesti brasileira.

Entre alguns dos pontos principais da Carta são:

Ratificação em caráter de urgência o CID-11, publicada em 2018 pela Organização Mundial da Saúde, de modo a reconhecer que a transgeneridade não é uma doença; Restabelecer a política de HIV/AIDS no status de departamento dentro do Ministério da Saúde, nos moldes do que tínhamos e amplamente melhorado, pois sofremos retrocessos nesses últimos seis anos; Atuar para a inclusão e garantia da proteção específica às travestis e mulheres trans dentro das políticas de proteção a violência de gênero e mulheres; Viabilizar a criação de um “Plano nacional de combate a LGBTIfobia e promoção da cidadania LGBTQIA+”; Atuar para proteger jovens LGBTQIA+, especialmente jovens trans, incluindo crianças e adolescentes, investindo recursos para pesquisas e programas para o mapeamento das necessidades específicas desse grupo, seus familiares e responsáveis. (ANTRA, 2022)

Assim, é possível perceber que ainda há um caminho longo para a cidadania plena de pessoas trans* e travestis no Brasil. No entanto, é preciso reconhecer o longo caminho percorrido pelo Movimento e que hoje, apesar dos desafios, existem mais mecanismos possíveis para fazer com que o Estado Democrático de Direito seja feito valer para a população trans* e travesti no Brasil.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desse artigo, busquei apresentar as contribuições teóricas e políticas que abarcam identidades para além da hetero-cis-normatividade a fim de entender e explicitar os tensionamentos e disputas para com o Estado. Sob a égide do conceito de Estado Democrático de Direito e com o foco específico na população trans* e travesti brasileira, percebe-se que a construção de conhecimento a partir da organização social permite novas perspectivas de formação política cidadã, em que um dos resultados possíveis é a disputa pela inserção nas instituições formais do Estado. Assim, o crescente número de parlamentares trans* e travestis eleitas a partir de 2020 e a formação da Frente Nacional Transpolítica podem ser entendidos como um reflexo dessa produção de conhecimento e formação política.

Na primeira seção, inicialmente foram apresentadas contribuições teóricas a partir do campo das Relações Internacionais, especificamente em conversa com as obras de Weber (2016), Kapoor (2015) e Sjoberg (2012). Tais obras apresentam conceitos-chave para repensar a política nacional e internacional e explicitam suas ordens sexuais, relações com o colonialismo. Também trabalham como o transfeminismo pode contribuir para novas formas

de se pensar análises do sistema inter/nacional. Em um movimento posterior, o livro *Transfeminismo* de Letícia Nascimento (2022) é analisado como fonte principal para a exposição das pautas e contribuições teóricas realizadas nessa vertente feminista, além de contribuições de Vergueiro (2016), Rodovalho (2017) e Jesus (2019). Argumenta-se que alguns dos conceitos principais do transfeminismo, como a cisgeneridade enquanto categoria analítica, a autoidentificação e a despatologização das identidades trans*, contribuam para como pensamos o fazer político.

A partir dessas contribuições, percebe-se um silêncio cisgênero tanto nas RI quanto nas produções acadêmicas brasileiras de modo geral sobre as questões que concernem a população trans* e travesti e seus modos de fazer política. Esse silêncio pode ser entendido como um apego aos privilégios cisgêneros estruturalmente e historicamente construídos. Não obstante, o transfeminismo assim como contribuições *queer*, apoiado na ideia de performatividade de gênero, revela que a reiteração de normas e negociações com o sistema sexo-gênero-desejo é algo que perpassa todas as corporalidades, mas a existência trans* e travesti é desproporcionalmente regulada por saberes médicos, científicos e pelo Estado.

A história da construção do movimento organizado trans* e travesti brasileiro, especificamente na forma da ANTRA, é abordado na terceira seção, com contribuições de Maria Clara Araújo dos Passos (2022), assim como o arquivo digital presente no site da ANTRA e o relato oral de Jovanna Baby registrado no curta-documentário “Jovanna Baby uma trajetória do Movimento de Travestis e Trans no Brasil” (JOVANNA, 2022). A partir da atuação de Jovanna Baby enquanto pioneira e fundadora da primeira organização de travestis do Brasil e da América Latina, juntamente com outras travestis no final do século XX, inaugura uma virada em termos de mobilização na luta de direitos por essa população e tomada de protagonismo nesse processo. A partir dos Encontros Nacionais realizados anualmente desde 1993, foi possível formar e disseminar organizações de travestis e de pessoas trans* e travestis em todo o território brasileiro, formando uma verdadeira rede de apoio e irmandade na luta por seus direitos.

O aumento do número de candidaturas e eleições de pessoas trans* e travestis a nível municipal, estadual e federal podem ser interpretados como um reflexo da construção de conhecimento coletiva possibilitada pelo movimento organizado de pessoas trans* e travestis. A inserção de pessoas trans* e travestis em partidos coletivos apresentam desafios, assim como em candidaturas individuais, devido à violência e intolerância transfóbica latente na realidade

brasileira. No entanto, a formação da Frente Política Transnacional em 2021 e a eleição do governo Lula em 2022 representam oportunidades de ampliar o diálogo do movimento com o Estado na contínua luta pela garantia do cumprimento do Estado Democrático de Direito e pela cidadania da população trans* e travesti brasileira.

Portanto, argumento que as proposições políticas e teóricas do movimento organizado trans* e travesti brasileiro contribuem para os esforços da garantia e aprofundamento dos direitos da população de maneira geral, e não de forma restrita a seu segmento populacional. Nesse sentido, compreendo o descortinamento de privilégios cisgêneros assim como a dessexualização e dessencialização da ideia de gênero como contribuições chave para a formulação de políticas públicas com perspectivas mais bem preparadas para lidar com a realidade da diversidade sexual e de gênero não só no Brasil, como no mundo. Dessa forma, os saberes produzidos por travestis e pessoas trans* no Brasil contribuem para o engajamento crítico acerca do *pensar sobre* assim como o *fazer* política, de modo nacional e global.

Não obstante, é preciso continuar denunciando as ações transfóbicas do Estado brasileiro, registradas desde seu período colonial, como visto no caso de Xica Manicongo. A perseguição policial de pessoas trans* e travestis durante o período ditatorial (1964-85), assim como a omissão atual em implementar políticas públicas de enfrentamento à transfobia, são reflexos da deliberada cumplicidade do Estado com as violências vividas por essa população. Nesse sentido, a ocupação do Estado por pessoas trans* e travestis é um fenômeno importante e celebrado pelo Movimento, mas deve ser entendido como parte de um movimento maior que não começa nem termina com a política eleitoral.

5. REFERÊNCIAS

ABERS, R. VON BÜLOW, M. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre Estado e sociedade? *Sociologias, Porto Alegre, ano 13, n. 28, set./dez. 2011, p. 52-84.*

ALESSI, G. *Covereadora do PSOL, que teve a casa alvejada: “Não podemos ter outra Marielle Franco em São Paulo. Uma Marielle trans”*, El País, 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-01-28/covereadora-do-psol-cuja-casa-foi-alvo-de-tiros-nao-podemos-ter-outra-marielle-franco-em-sao-paulo-uma-marielle-trans.html>. Acesso em: 9 de maio de 2021.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS, *Frente Nacional Transpolítica*. Brasil, 2021. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/13eF_EpT2hCtAgdUUpFQAleTntuhXIQNp/view. Acesso em: 28 de junho de 2021.

BARROSO, L. R. *A dignidade da pessoa humana no Direito Constitucional Contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial*. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013.

BENEVIDES, B., SIMPSON, K. *Agenda De Compromissos Com A População Trans Que Devem Ser Assumidos Publicamente Pelas Diversas Candidaturas - Aliades E Lgbtqia+ Nas Eleições*. Associação Nacional de Travestis e Transexuais, 2020. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2020/09/agenda-trans-para-compromisso-nas-eleicoes-2020-antra.pdf>. Acesso em: 9 de maio de 2021.

BENEVIDES, B., SIMPSON, K. *Mapeamento De Candidaturas De Travestis, Mulheres Transexuais, Homens Trans E Demais Pessoas Trans Em 2020*. Associação Nacional de Travestis e Transexuais, 2020. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2020/11/lista-final-15nov2020-1.pdf>. Acesso em: 9 de maio de 2021.

BENEVIDES, B., SIMPSON, K. *Candidaturas Trans Em 2022*. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2022/09/candidaturas-trans-em-2022-05set2022-2.pdf>. Acesso em: 8 de dezembro de 2022.

BENTO, M. Branqueamento e Branquitude no Brasil In: *Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil* / Iray Carone, Maria Aparecida Silva Bento (Organizadoras) Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. (25-58).

BENTO, B., PELÚCIO, L. Despatologização do gênero: a politização das identidades abjetas. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 569-581, mai-ago. 2012.

BENTO, B. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação?, *Cadernos Pagu*, n. 53, Campinas, 2018.

JOVANNA Baby uma trajetória do Movimento de Travestis e Trans no Brasil. Produção do Centro de Memória LGBTI João Antonio Mascarenhas (UFPEL - UFES) e do Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT (RJ). 2021, 16:30 min., son., color. Disponível em: https://youtu.be/HxH_oizrT18. Acesso em: 28 de novembro de 2022.

ESCOBAR, A. Culture, Economics, and Politics in Latin American Social Movements Theory and Research. In: The Making of Social Movements in Latin America: Identity, Strategy, and Democracy, por ESCOBAR & ALVAREZ (Eds). New York: Routledge, 2018.

ESCOLA NACIONAL DE GÊNERO E SEXUALIDADE. Resultados – Análise no Poder Legislativo. Disponível em: <https://escolageneros.com.br/pesquisa-legislativa/resultado-analise-legislativo/>

FOUCAULT, M. A História da Sexualidade I. A vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

JESUS, J. Xica Manicongo: A Transgeneridade Toma a Palavra. *Revista Docência e Ciberultura*, v. 3, n. 1, jan./abr. 2019, p. 250.

JESUS, J. Feminismo e identidade de gênero: elementos para a construção da teoria transfeminista. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 10, 2013, Florianópolis. Anais [...] Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

MBEMBE, A. *Necropolítica*, Editorial Melusina, 2011.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *Mandado de Injunção 4.733*, Distrito Federal, disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=753957476>

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275*, Distrito Federal, disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=749297200>

MORONI, J. et al. *Análise das candidaturas coletivas nas eleições 2020*. INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2021/02/CandidaturasColetivas2020_V05.pdf. Acesso em: 2 de julho de 2021.

NOMURA, B., MALVEZZI, P. *Em 3 anos, deputados apresentaram mais de 120 PLs anti-LGBTI+ nos estados*, disponível em: <https://adiadorim.org/especial/2022/07/em-3-anos-deputados-apresentaram-mais-de-120-pls-anti-lgbti/>

PORTUGAL. *Código filipino, ou, Ordenações e leis do reino de Portugal*. Organização e comentários de Cândido Mendes de Almeida. Nota de José Carlos Moreira Alves. Ed. fac-sim. da 14. ed. de 1870. Tomo IV. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2012

QUINALHA, R. Uma ditadura hetero-militar: notas sobre a política sexual do regime autoritário brasileiro. In: GREEN, J. N.; QUINALHA, R.; CAETANO, M.; FERNANDES, M. (Orgs.). *História do Movimento LGBT no Brasil*. 1. ed. São Paulo, SP: Almeida, 2018, p.15-38.

RODOVALHO, A. M. O cis pelo trans. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 25(1): 365-373, janeiro-abril/2017.

SJOBERG, L. Toward Trans-gendering International Relations?. *International Political Sociology*, v. 6, p. 337-354. University of Florida, 2012.

SOUZA, K. *E assim nasceu o movimento nacional de Travestis e Transexuais*. Disponível em: <https://antrabrazil.org/historia/>. Acesso em 8 de dezembro de 2022.

VERGUEIRO, V. Pensando a Cisgeneridade como crítica decolonial. In: MESSEDER, S., CASTRO, M.G., and MOUTINHO, L., orgs. *Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero* [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 249-270.